



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**EDITAL**  
**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 075/2021**  
**ITENS EXCLUSIVOS ME/MEI/EPP**

**PROCESSO: 03.279/2021**

**SETOR: Fundo Municipal de Saúde**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**TEMPO ORDINÁRIO DE DISPUTA MÍNIMO: 10 Minutos**

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Bem como o Decreto Municipal 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal 9.727 de 13 de janeiro de 2020.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O HMI – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.**

**Data da Publicação do Edital: 13/05/2021**

**ABERTURA E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

- **Início do recebimento das propostas: 19/05/2021 às 17:30 horas**
- **Encerramento de recebimento de Propostas: 31/05/2021 às 09:00 horas**
- **Abertura das Propostas: 31/05/2021 às 09:01 horas**
- **Início do Pregão: 31/05/2021 às 09:30 horas**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:**

**Setor de licitação:** Telefones: (24) 2106-3534 / 2106-3411

**Retirada do Edital:** [edital@barramansa.rj.gov.br](mailto:edital@barramansa.rj.gov.br) / [coordenadoria.compras@gmail.com](mailto:coordenadoria.compras@gmail.com)

**Site:** <https://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/licitacoes/lista-de-licitacoes/>

**Site:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

**Endereço:** Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro – Barra Mansa/RJ

**Todas as informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira, exceto em feriados, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, no endereço supracitado;**

**Solicitação de esclarecimentos:**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**E-mails:** [edital@barramansa.rj.gov.br](mailto:edital@barramansa.rj.gov.br) / [coordenadoria.compras@gmail.com](mailto:coordenadoria.compras@gmail.com) ou no site da [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), procurando o pregão e solicitando esclarecimentos no botão solicitar esclarecimentos.

**Local onde será realizado o pregão:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

**PROCESSO Nº: 03.279/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 075/2021**

**1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1 – O Município de Barra Mansa e o Pregoeiro**, designado pela Portaria nº 019 de 24 de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**1.2 – O Pregão Eletrônico** será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNet Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

**2 – DO OBJETO:**

**2.1 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O HMI – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.**

**3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1 – As despesas com o pagamento do referido objeto** correrá por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

**819 – 44.90.52.00 – 0114999026**

**4 – FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

**4.1 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório** deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**4.2 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**5 – DA IMPUGNAÇÃO:**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**5.1** – Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: Rua Luiz Ponce nº 263 – Bairro Centro – CEP: 27.310-400 – Barra Mansa/RJ – Coordenadoria de compras e Licitações, das 8:00 às 17:00 horas ou para os e-mails : [edital@barramansa.rj.gov.br](mailto:edital@barramansa.rj.gov.br) e [coordenadoria.compras@gmail.com](mailto:coordenadoria.compras@gmail.com) , deverá o proponente certificar-se de que foi recebido pelo setor de licitações, eximindo o Pregoeiro de qualquer responsabilidade por e-mails identificados automaticamente como spam ou similar.

**5.2** – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas.

**5.3** – A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

**5.4** – Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

**6.1-** Poderão participar da presente licitação todos os interessados do ramo pertinente, inscritos ou não no Cadastro de Fornecedores desta Municipalidade, que atenderem as condições constantes neste edital e seus anexos.

**6.2-** A participação nos itens **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17** do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), itens exclusivos, cujo valor estimado é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será restrita as Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, conforme instituído no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**6.3-** A participação no item **01** do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), cota principal – livre concorrência, será aberta a todas as empresas interessadas.

**6.4** – Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

**6.4.1** – O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

**6.4.2** – Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

**6.4.3** – Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**6.4.4** – Consórcios de empresas licitantes;

**6.4.5** – Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela administração Municipal Direta ou Indireta nos termos do inc. III do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

**6.4.6** – Não será admitida a participação de licitantes já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado à reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

**6.4.7** – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

**Obs.:** Será admitida a participação no certame de empresas em recuperação judicial desde que esteja devidamente homologada em juízo.

**7 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:**

**7.1** – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

**7.1.1** – coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

**7.1.2** – responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

**7.1.3** – abrir as propostas de preços;

**7.1.4** – analisar a aceitabilidade das propostas;

**7.1.5** – desclassificar propostas indicando os motivos;

**7.1.6** – conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

**7.1.7** – verificar a habilitação do proponente;

**7.1.8** – declarar o vencedor;

**7.1.9** – receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

**7.1.10** – elaborar a ata da sessão;

**7.1.11** – encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

**7.1.12** – abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

## **8 – CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES**

**8.1** – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

**8.2** – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**8.2.1** – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

## **9 – PARTICIPAÇÃO**

**9.1** - **É vedada a identificação do licitante em qualquer momento anterior a HABILITAÇÃO.**

**9.2** – A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) , **opção "Login" opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”**

**9.2.1** – As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

**9.3** – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**9.4** – Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**9.4.1** – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

**9.5** – Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

**9.6** – O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a homologação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

“www.bbmnetlicitacoes.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

## **10 – DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**10.1** – O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**10.2** – As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

**10.2.1** – Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

**10.2.1.1** – Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

**10.2.1.2** – Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico, atentando-se que se o órgão solicita valor global da proposta, deverá ser cadastrado no valor proposto o valor global; caso o órgão solicite o valor unitário, deverá ser cadastrado no valor proposto o valor unitário e o mesmo será calculado o valor total automaticamente, caso o órgão tenha solicitado mais itens dentro do mesmo lote e cadastrado esses itens um a um o sistema irá solicitar que clique no sinal de mais que estará em verde e coloque o preço unitário que o mesmo será calculado e atualizado ao final do preenchimento total dos itens.

**10.2.1.3** – Conter prazo de entrega. O prazo de entrega do objeto desta licitação é o constante no formulário para proposta comercial e deverá ser rigorosamente obedecido, ficando cientes os licitantes que estarão sujeitos às penalidades prevista neste Edital, em caso de atraso dos mesmos.

**10.2.1.4** – Conter local de entrega. O objeto licitado deverá ser entregue pelo licitante vencedor, no local indicado no formulário para proposta comercial, que é parte integrante deste Edital.

**10.2.1.5** – Conter marca do material cotado, observando-se que não serão aceitas cotações de mais de uma marca por item, e, ainda, nem entrega de marca diferente das cotadas na proposta.

Obs.: Item não válido para serviços.

**10.2.1.6** – Não serão aceitas propostas com exigência de faturamento mínimo, material sujeito a confirmação de estoque, entrega venda prévia, ou quaisquer outras condicionantes dessa natureza.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**10.2.1.7** – O licitante deverá apresentar orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários detalhando em custos variáveis, custos fixos (custo de capital, depreciação e remuneração/despesas com pessoal/despesas administrativas), custo total dos serviços (ISS-PIS-COFINS) e lucratividade.

Obs.: Item válido somente para licitação de serviços.

**10.3** – No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**.

**10.3.1** – Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

**10.4** – Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

**10.5** – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

**10.6** – A CONTRATADA deverá prestar **garantia técnica** contra defeitos de fabricação, defeitos de materiais ou manufatura, vícios- aparente ou ocultos, pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, contado da emissão da Nota Fiscal.

**10.6.1** – Durante o período de garantia, a CONTRATADA, sempre que solicitada, independentemente de ser ou não o fabricante do **objeto do certame**, indicará rede autorizada na região, para realização dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, que correrá às expensas do **Fundo Municipal de Saúde**.

**10.7** – No preenchimento da proposta deverão, obrigatoriamente, ser informadas nos campos próprios a QUANTIDADE, UNIDADE, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO UNITÁRIO E TOTAL INICIAL (com no máximo 2 casas decimais após a vírgula).

## **11 – ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES**

**11.1** – A partir do horário previsto no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

**11.2** – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**11.2.1** – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.



## Estado do Rio de Janeiro

### Prefeitura Municipal de Barra Mansa

### Coordenadoria de Compras e Licitações

**11.2.2** – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

**11.3** – Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

**11.3.1** – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

**11.4 – ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

**11.4.1** – O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

**11.4.2** – O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

**11.4.3** – Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

**11.5** – Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

**11.6** – O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

## **12 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**12.1** – O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço por item**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

**12.2** – Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro poderá negociar a redução do preço com o seu detentor.

**12.3** – Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei 10.520/2002 e 8.666/1993. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13.0 e 14.0 deste Edital.

**12.3.1** – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta no mesmo prazo previsto no item 13, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

**12.3.3** – A inobservância ao prazo elencado no item 13 ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

**12.4** – Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

**12.5** – Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

**12.6** – Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

**12.7** – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

**12.8** – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**12.9** – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo § 1º do art. 36 do Decreto Municipal n.º 9.727/2020.

### **13 – HABILITAÇÃO**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**13.1** – Os licitantes encaminharão, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação (**ANEXO II**) exigidos no edital, proposta (**ANEXO V**) com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**13.1.1** – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**13.2** – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**13.3** – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**13.4** – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**13.5** – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**13.6** – Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de **30 (trinta) minutos**, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

**13.7** – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

**13.8** – Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do **item 13.1**, deverão ser **relacionados e apresentados** na Coordenadoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Rua Luiz Ponce, nº 263, Centro – Barra Mansa/RJ – CEP 27-310-400, das 08h às 12h e das 14h às 16h30, em **até 02 (dois)** dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

Obs.: As empresas que encaminharem a documentação pelo correio deverão enviar o código de rastreio no prazo de 02 (dois) dias úteis por e-mail.

**13.8.1** – Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

**13.8.2** – Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

**13.9** – A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

**13.10** – A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

**Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.**

**13.10.1 – Para Habilitação Jurídica:**

**13.10.1.1 – Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

**13.10.1.2 – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**13.10.1.3** – Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras;

**13.10.1.4 – Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**13.10.1.5 – Declaração que não possui menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme ou **Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas** praticados contra trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 14(quatorze) anos, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho do Estado de sua Sede ou Órgão Competente do Estado de sua Sede ou Declaração firmada pelo licitante, conforme Decreto Federal nº 4358 de 05 de Setembro de 2002 (Anexo IV).

**13.10.2 – Para Qualificação Econômica - Financeira:**

**13.10.2.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias da data da abertura das propostas;

**Obs.:** Será admitida a participação no certame de empresas em recuperação judicial desde que esteja devidamente homologada em juízo.

**13.10.2.2 – Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho**, afim de provar a inexistência de débitos inadimplidos, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943.

**13.10.3 – Para Regularidade Fiscal:**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**13.10.3.1 – Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

**13.10.3.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

**13.10.3.3 – Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal** conjunta com a Dívida Ativa da União, conforme portaria conjunta PGFN/RFB n. 2 de 31 de agosto de 2005 em validade, relativa à sede da licitante, compreendendo também a **regularidade com os débitos previdenciários**;

**13.10.3.4 – Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Estadual (ICMS)** da sede da empresa;

**Obs.: As empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar também a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado.**

**13.10.3.5 – Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Municipal** da sede da empresa;

**13.10.3.6 – Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, expedido pela Caixa Econômica Federal;

**13.10.3.7 – Proposta (Anexo V)**;

**13.10.3.8 – Declaração de superveniência (Anexo III).**

**13.10.4 – Para Qualificação Técnica:**

**13.10.4.1 – Autorização de funcionamento** expedido pela ANVISA;

**13.10.4.2 – Registro sanitário do produto.**

**Obs.:** Caso o equipamento dispense os documentos supracitados, o licitantes deverão comprovar a isenção.

**13.11 – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Coordenadoria de Compras e Licitações, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.**

**13.11.1 – Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 90 dias.**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**13.12** – O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

**13.13** – A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

**14 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

**14.1** – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e aos microempreendedores individuais de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

**14.1.1** – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, no ato do cadastramento da proposta inicial, marcando o campo ME/EPP simples ou quando tiver o no regulamento do órgão o campo ME/EPP regional (caso se enquadre nessa modalidade) do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**14.1.1.1** – O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

**14.1.2** – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

**14.1.2.1** – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais.

**14.1.2.2** – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

**14.1.3** – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou dos microempreendedores individuais mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

**14.1.3.1** – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno



## Estado do Rio de Janeiro

### Prefeitura Municipal de Barra Mansa

### Coordenadoria de Compras e Licitações

porte ou microempreendedores individuais que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

**14.1.3.2** – A microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar da documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

**14.1.3.3** – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

**14.1.4** – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

**14.1.4.1** – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais, observado o previsto no item 14.1.2.2.

**14.1.4.2** – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

**14.1.4.3** – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte, terá o prazo de **02 (duas)** horas para informar o seu valor, a então mais **bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.**

**14.1.1.4** – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, o mesmo prazo de para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços.

**14.1.5** – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

**14.1.6** – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

## **15 – DOS RECURSOS**

**15.1** – Proferida a decisão que declarar o vencedor e decorrido o prazo que trata o subitem 13.5, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**15.2** – Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) opção **RECURSO**.

**15.2.1** – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**15.3** – A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

**15.4** – Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

**15.5** – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**15.6** – Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**15.7** – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

**15.8** – Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

## **16 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**16.1** – Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

**16.2** – Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**16.3** – A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

**17 – DO REAJUSTE**

**17.1** – Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de apresentação da proposta;

**17.2** – Após cada período de 12 meses, caberá reajuste dos preços pela variação do IGPM da FGV, tendo como referência o mês de apresentação da proposta, ou outro índice que vier a substituí-lo, por força de determinação do governo federal.

**18 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**18.1** - Compete à Contratante:

**18.1.1** – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

**18.1.2** – Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

**18.1.3** – Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel cumprimento do que está solicitado neste Edital e seus Anexos e no presente contrato assinado.

**19 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**19.1** – Compete à Contratada:

**19.1.1** – Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

**19.1.2** – Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

**19.1.3** – Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

**20 – DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**

**20.1** – Os produtos serão recebidos de acordo com o previsto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**20.2** – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

**21 – DO PAGAMENTO**



## **Estado do Rio de Janeiro**

### **Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

### **Coordenadoria de Compras e Licitações**

**21.1** – O **FMS** efetuará o pagamento a empresa adjudicatária após mensalmente, de acordo com a entrega dos materiais, no valor da Nota de Empenho, em até 30 dias após o adimplemento de cada parcela e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura correspondente, devidamente aceita e atestada pelo órgão competente;

**21.2** – Por eventuais atrasos de pagamento, não ocasionados pela licitante vencedora, o Município de Barra Mansa pagará juros moratórios de 1% (um por cento) e correção monetária com base no IGP-M da FGV, ao mês, calculando entre a data do vencimento da obrigação e aquela do seu efetivo pagamento, pro-rata die. Caso o Município de Barra Mansa, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma, de acordo com o mesmo critério anteriormente previsto.

**21.3** – Os pagamentos realizados eventualmente com antecedência sofrerão a incidência de percentual na ordem de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) de desconto ao dia de antecipação, pro rata die.

**21.4** – O pagamento será realizado de acordo com a regulamentação da Administração Pública Municipal.

**21.5** – Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**21.6** – Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 22.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

## **22 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1-** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

**a)** 0,03% (três décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

**22.2-** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão pelo infrator):

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**22.3-** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### **23 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**23.1 –** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo O Município de Barra Mansa, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. Por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Barra Mansa poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**23.2 –** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Barra Mansa não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**23.3 –** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**23.4 –** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**23.5 –** Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Barra Mansa com exceção ao tópico 15.1 deste Edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 (vinte e quatro) expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

**23.6 –** É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**23.6.1 –** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

**23.7 –** O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**23.8 –** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**23.8.1** – Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo Pregoeiro;

**23.9** – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

**23.10** – A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

**23.11** – Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

**23.12** – Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

**23.13** – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barra Mansa, considerado aquele a que está vinculado o órgão promotor desta licitação.

**23.14** – A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

**23.15** – Constitui parte integrante deste edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para habilitação;

ANEXO III – Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;

ANEXO IV – Modelo de declaração de ilícitos trabalhistas cometidos contra menores;

ANEXO V - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do edital;

ANEXO VI – Modelo de carta de credenciamento/ procuração;

ANEXO VII – Declaração de conhecimento e atendimento as condições do edital;

ANEXO VIII – Minuta de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Barra Mansa, 12 de Maio de 2021.

**Renata Erica de Moura das Neves Conceição**  
**Assistente Técnico**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**ANEXO I**  
**PREGÃO (ELETRONICO) Nº 075/2021**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

| ITEM | QUANT | UN | DESCRIÇÃO  | R\$ UNIT.         | R\$ TOTAL      |
|------|-------|----|--|-------------------|----------------|
| 01   | 01    | UN | APARELHO DE ANESTESIA (CARRO DE ANESTESIA)EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES; GAVETAS E MESA DE TRABALHO; ESPECIFICAÇÕES: APARELHO DE ANESTESIA (CARRO DE ANESTESIA)EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES; GAVETAS MESA DE TRABALHO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 COM TRAVAS. COM SISTEMA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO, ETC. COM SENSOR DE FLUXO ÚNICO UNIVERSAL PARA PACIENTES ADULTOS A NEONATOS; COM POSSIBILIDADE DO USO DE SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL. VÁLVULAS PARA CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PACIENTE DE PRESSÃO E FLUXOS INADEQUADOS. ROTÂMETRO COMPOSTO POR FLUXÔMETRO COM ESCALAS PARA ALTO E BAIXO FLUXO D PELO MENOS PARA OXIGÊNIO (O2) E ÓXIDO NITROSO (N2O), PODENDO SER UMA ÚNICA PARA AR COMPRIMIDO OU COM MONITORAÇÃO DIGITAL COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO (O2), AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO (N2O). SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUX DE N2O, NA AUSÊNCIA DE O2; VAPORIZADOR DO TIPO CALIBRADO DE ENGATE RÁPIDO, PERMITIR ACOPLAMENTO DE 02 VAPORIZADORES E COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO (SE OFERTADO SISTEMA QUE PERMITE O ACOPLAMENTO PARA 01 VAPORIZADOR, DEVERÁ SER ENTREGUE SUPORTE PARA ACOPLAR O SEGUNDO VAPORIZADOR). SISTEMA DE CIRCUITO PACIENTE DE RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM PELO OPERADOR E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO; TRAQUÉIAS, VÁLVULAS, CIRUCITOS RESPIRATÓRIOS, CANISTER E SISTEMA DE ENTREGA DE VOLUME, | R\$<br>121.313,33 | R\$ 121.313,33 |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |   |               |               |
|----|----|----|---|---------------|---------------|
|    |    |    | <p>AUTOCLAVÁVEIS; CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SODADA; POSSIBILIDADE DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES; VÁLVULA APL GRADUADA; VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM DISPLAY LCD COM TELA COLORIDA. MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VENTILAÇÃO MANUAL; VENTILAÇÃO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA SEM RESISTÊNCIA DO VENTILADOR; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME E CICLADA A TEMPO (VCV); VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO E CICLADA A TEMPO (PCV); VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV). CONTROLES VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VOLUME CORRENTE; PRESSÃO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; RELAÇÃO I:E; PAUSA INSPIRATÓRIA; PEEP. ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO DE VIAS AÉREAS; APNÉIA; VOLUME MINUTO ALTO E BAIXO; ALTO E BAIXO FIO2; FALHA DE ENERGIA ELÉTRICA. MONITORAÇÃO NUMÉRICA DE PRESSÃO DE PICO, MÉDIA, PEEP E GRÁFICA DA PRESSÃO DAS VIAS AÉREAS; MONITORAÇÃO DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO E FRAÇÃO INSPIRATÓRIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 30 MINUTOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CIRCUITOS PARA PACIENTES, SENDO 01 TAMANHO ADULTO E 01 TAMANHO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS. 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL ADULTO, 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL INFANTIL. 01 VAPORIZADOR CALIBRADO DE SEVOFLURANO; 04 SENSORES DE FLUXO; 03 MANGUEIRAS DE NO MÍNIMO 4,5 METROS, SENDO UMA PARA OXIGÊNIO, UMA PARA ÓXIDO NITROSO E UMA PARA AR COMPRIMIDO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. APARELHO DE ANESTESIA</p> |               |               |
| 02 | 03 | UN | <p>APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA) ESPECIFICAÇÕES: APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA)-PORTÁTIL- CARACTERÍSTICAS CHAVES TECNOLOGIA AZUL AVANÇADA DA IRRADIAÇÃO DO ESPECTRO DIODÓ EMISSOR DE LUZ SUPER, COM UM ALTO NÍVEL DA RADIAÇÃO AZUL DO ESPECTRO AJUSTE DA INTENSIDADE LUMINOSA INTENSIDADE DE RADIAÇÃO DE ACORDO COM NECESSIDADES BÁSICAS ATENUADOR DOS RAIOS INFRAVERMELHOS E ULTRAVIOLETAS GRANDE RADIAÇÃO NA ÁREA DE TRABALHO CONSUMO DE BAIXA ENERGIA TEMPORIZADOR</p>  | R\$ 10.324,33 | R\$ 30.972,99 |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |   |               |               |
|----|----|----|---|---------------|---------------|
|    |    |    | INCORPORADO PARA O TEMPO E O CALENDÁRIO DO TRATAMENTO CONTADOR DO TEMPO DA LÂMPADA MEMÓRIA DA RADIAÇÃO SAÍDA RS232 PARA O COMPUTADOR OU A IMPRESSORA MEDIDAS MANUAIS OU AUTOMÁTICAS A IMPRIMIR NO RELATÓRIO RADIÔMETRO COM A PONTA DE PROVA ÓTICA OPCIONAL APRESENTAÇÕES: COPOS DA SUÇÃO DO *WITH A SER USADOS SOBRE A INCUBADORA O *WITH ARMA-SE PARA SER USADO COM AQUECEDOR INFANTIL BASE MÓVEL DO *WITH A SER USO COM BERÇOS, INCUBADORAS ETC.  |               |               |
| 03 | 01 | UN | ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 750 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, ADICIONAIS ACION ESPECIFICAÇÕES: ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL. PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 750 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, SUPORTE COM RODÍZIOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA.  | R\$ 4.930,33  | R\$ 4.930,33  |
| 04 | 01 | UN | BALANÇA INFANTIL DIGITAL CONCHA EM POLIPROPILENO, 15 KG PRECISÃO 100 GRAMAS ESPECIFICAÇÕES: BALANÇA INFANTIL DIGITAL CONCHA EM POLIPROPILENO, 15 KG PRECISÃO 100 GRAMAS   | R\$ 1.205,35  | R\$ 1.205,35  |
| 05 | 01 | UN | BANQUETA P/ PARTO VERTICAL ESPECIFICAÇÕES: BANQUETA PARA PARTO VERTICAL, CONFECCIONADA EM POLIESTILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL LIMPEZA, NÃO POSSUI EMENDAS OU FRESTAS E BACIA EM ALUMÍNIO. ESTABILIDADE PARA ATÉ 200 KG   | R\$ 619,23    | R\$ 619,23    |
| 06 | 03 | UN | BERÇO AQUECIDO ESPECIFICAÇÕES: BERÇO AQUECIDO: SISTEMA: CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR, SEM PREJUDICAR O ACESSO AO PACIENTE, CALHA PROTETORA DA RESISTÊNCIA, REFLETOR EM AÇO INÓX POLIDO CENTRALIZADO COM O MEIO DO LEITO PROPICIANDO CALOR HOMOGÊNEO EM TODA ÁREA DO COLCHÃO. -PAINEL: MÓDULO CONTROLADOR ALOJANDO TODOS SEUS COMPONENTES, INSTALADO NA PARTE FRONTAL DA COLUNA COM ACABAMENTO EM POLICARBONATO EVITANDO A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, TECLAS DO TIPO TOQUE SUAVE DO TIPO MEMBRANA, TRÊS MOSTRADORES VISUAIS INDEPENDENTES QUE MANTÊM A VISUALIZAÇÃO | R\$ 13.810,80 | R\$ 41.432,40 |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>CONSTANTE DAS TEMPERATURAS PROGRAMADAS E REAIS. DISPLAY DIGITAL DO NÍVEL DE POTÊNCIA SELECIONADO PELO USUÁRIO, DISPLAY DIGITAL DE TEMPERATURA DE PELE DO PACIENTE, DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO (LCD) PARA AJUSTE DE TEMPERATURA DE PELE DESEJADA E INFORMAÇÕES ALFA NUMÉRICAS DAS CONDIÇÕES DE ALARMES.INDICAÇÃO VISUAL E SONORA INTERMITENTE DO ALARMES DE HIPOTERMIA, HIPERTEMIA, TEMPERATURA DO MODO RN BAIXA (SERVO CONTROLE), TEMPERATURA DE MODO RN ALTA (SERVO CONTROL SENSOR RN DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR DO RN, FALTA DE ENERGIA, FALHA NO SISTEMA DE AQUECIMENTO E AQUECIMENTO EXCESSIVO NO MODO MANUAL. COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE UM MODO PARA OUTRO CONTROLADA ATRAVÉS DE SENSOR DE PELE. A INDICAÇÃO VISUAL DOS ALARM PERMANECERÁ VISÍVEL MESMO COM O SOM INIBIDO, ATÉ A SOLUÇÃO DA CAUSA./BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.SISTEMA DE SEGURANÇA DA TEMPERATURA DO AR NO MODO MANUAL PARA SITUAÇÕES DE TEMPERATURA ACIMA DE 39,5°C DESLIGANDO ASSIM AUTOMATICAMENTE O AQUECIMENTO./SISTEMA QUE INTERROMPE O AQUECIMENTO QUANDO O ELEMENTO AQUECEDOR PERMANECER NA MÁXIMA POTÊNCIA POR UM TEMPO CONSECUTIVO DE 15 MINUTOS./SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA POR DISPOSITIVO DE DETECÇÃO ELETRÔNICA DA SOBRECARGA NO ELEMENTO AQUECEDOR./ALARME DE ADVERTÊNCIA A CADA 10 MINUTOS NO MODO RN PARA VERIFICAÇÃO DA ROTINA DE TEMPERATURA DO PACIENTE./SISTEMA AUTO-TESTE CONSTANTE DAS FUNÇÕES, INDICAÇÃO LUMINOSA DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO. INFORMA O MODO DE OPERAÇÃO ATUAL DO EQUIPAMENTO, MODO MANUAL OU MODO RN/AUTOMÁTICO (SERVO CONTROLE)./MOSTRADORES PARA IN DA TEMPERATURA DA PELE DO RN E DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO COM PERFEITA VISUALIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS DEVIDO SUA LUMINOSIDADE. NÍVEL DE POTÊNCIA DE AJUSTE PARA O MODO MANUAL DE 0 A 100% COM AJUSTE A CADA 1% ATÉ 10% E A CADA 10% A 100%./FAIXA DE LEITURA DE TEMPERATURA DO RN DE 0°C A 50°C./FAIXA DE TRABALHO EM ITC (MODO SERVO) DE 30°C A 38°C COM RESOLUÇÃO DE 0,1°C./SISTEMA PELA QUAL, A TEMPERATURA DO RN É CONTROLADA AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DA MEDIÇÃO EXERCIDA POR UM</p> |  |
|--|--|--|--|--|



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |  |              |               |
|----|----|----|--|--------------|---------------|
|    |    |    | <p>SENSOR QUE CAPTA A TEMPERATURA DA PELE DO RN, CONFORME UM VALOR ESTABELECIDO PREVIAMENTE PELO USUÁRIO (SERVO CONTROLE), AJUSTANDO AUTOMATICAMENTE A TEMPERATURA DO AR./BIP DE ALERTA P/INFORMAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DAS TEMPERATURAS E POTÊNCIAS. /RETENÇÃO DE MEMÓRIA NA FALTA DE ENERGIA DOS VALORES PROGRAMADOS. /TECLAS PARA SELEÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO: MODO RN/AUTOMÁTICO(SERVO CONTROLE) OU MODO MAN (POTÊNCIA)./TECLA DE INIBIÇÃO DE ALARME (ÁUDIO). / TECLA LIGA E DESLIGA DO EQUIPAMENTO. / TECLA DE AUTO TESTE DO SISTEMA./MÓVEL EM REFORÇADA CONSTRUÇÃO TUBULAR EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI(ELETRÓSTATICA A PÓ) APÓS TRATAMENTO ANTICORROSIVO/ANTIFERRUGINOSO, MOBILIDADE ATRAVÉS DE QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" E BANDA LARGA COM FREIOS. PROTETOR CON CHOQUE PARA SEGURANÇA, ESTRUTURA INFERIOR RECUADA NAS LATERAIS, EM FORMATO Y. LEITO TIPO MESA RÁDIO TRANSPARENTE PARA COLOCAÇÃO DO CHASSI DE RAIOS X, ABAS LATERAIS REBATÍVEIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE QUE PODEM SER DESARMADAS, PERMITINDO LIVRE ACESSO AO PEQUENO PACIENTE E ABERTURAS P/PASSAGENS DE CABOS, TUBOS ETC. SISTEMA DE INCLINAÇÃO ADEQUADO P/POSICIONAMENTO DE TRENDELEMBU HORIZONTAL E REVERSO; COLCHÃO CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO.ACOMPANHA: SUPORTE P/SORO. BANDEJAS, RELÓGIOAPGAR. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT</p> |              |               |
| 07 | 03 | UN | <p>BERÇO PARA RECÉM NASCIDO.CESTO ACRÍLICO ARMAÇÃO EM AÇO, PINTURA EPÓXI 1 PRATELEIRA ABAIXO CESTO COM MOVIMENTO TRENDELEMBERG MANUAL PÉS COM RODÍZIOS DE 2. ESPECIFICAÇÕES: BERÇO PARA RECÉM NASCIDO. CESTO ACRÍLICO ARMAÇÃO EM AÇO, PINTURA EPÓXI 1 PRATELEIRA ABAIXO CESTO COM MOVIMENTO TRENDELEMBERG MANUAL PÉS COM RODÍZIOS DE 2.</p>  | R\$ 846,36   | R\$ 2.539,08  |
| 08 | 05 | UN | <p>CAMA PPP ESPECIFICAÇÕES: CAMA PPP(PRÉ/PARTO/PÓS PARTO). CABECEIRA E PESEIRA: REMOVÍVEIS EM POLIURETANO CHASSI:BASE EM TUBO 50 X 30 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS TOTALMENTE REVESTIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BANDEJA PARA GUARDA</p>   | R\$ 9.346,27 | R\$ 46.731,35 |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |   |            |            |
|----|----|----|---|------------|------------|
|    |    |    | <p>DOS ANEXOS. ESTRADO: ARTICULADO EM 3 SECÇÕES, SENDO DORSO, CENTRO FIXO E PESEIRA, COM ESTRUTURA EM TUBOS DE 25 X 25 X 1,2MM E 50 X 30 X 1,5MM, TOTALMENTE REVESTIDO EM ABS TERMO-CONFORMADO DE ALTO IMPACTO. MOVIMENTOS: TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, ELEVÇÃO DO DORSO E ELEVÇÃO DO LEITO; ABERTURA DO SEMICÍRCULO DO CENTR FIXO DE 330MM - SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE 3 MOTORES COM COMANDO ELÉTRICO COM CONTROLE REMOTO A FIO, COM DISPOSITIVO SEGURANÇA; DUAS BATERIAS DE 9 VOLTS. GRADES: LATERAIS LOCALIZADAS NO DORSO, EM POLIURETANO INJETADO, MÓVEIS PELO SITEMA SEMI-GIRO, PERMITINDO QUE FIQUEM ACIMA E ABAIXO DO LEITO. ACESSÓRIOS: EQUIPADA COM UM PAR DE PORTA-COXAS ESTOFADOS, COM ALTURA REGULÁVEIS E ANEXOS EM INOX.UM PAR DE BARRA DE APOIO COM ALTURA REGULÁVEL, EM AÇO INOX, LOCALIZADAS NAS LATERAIS DO LEITO, QUE PERMITEM AUXÍLIO À PARTURIENTE, OU ARCO DE ESFORÇO EM AÇO INOX, PARA PARTO DE CÓCORAS. BACIA EM AÇO INOX LOCALIZADA SOB A PESEIRA, PARA COLETA DE RESÍDUOS. PARTO: PERMITE, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO, A RETRAÇÃO DA PARTE DAS PERNAS SOB O LEITO PARA O MOMENTO DO PARTO. PROVIDA DE ENCAIXE PARA GUARDA DA PESEIRA JUNTO DA CABECEIRA. SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX, COM ALTURA REGULÁVEL,ADAPTÁVEL NOS DOIS LADOS DA CABECEIRA. APOIO PARA OS PÉS. PARA-CHOQUE: PROVIDA DE PARA-CHOQUE REDONDO NOS 4 PONTOS DA CAMA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. RODÍZIOS: DE 150MM DE DIÂMETRO COM BANDA DE RODAGEM CONDUTIVA EM POLIURETANO, COM SISTEMA DE MOVIMENTO/FREIO ACIONADO POR ÚNICO PEDAL, COLOCADOS EM DOIS LADOS DA BASE DA CAMA, PERMITINDO O MOVIMENTO LIVRE DOS 4 RODÍZIOS EM TODAS AS DIREÇÕES, PODEND DIRECIONAR 2 RODÍZIOS PARA LONGOS CURSOS E TRAVAR OS 4 RODÍZIOS, IMPEDINDO QUE A CAMA SE MOVIMENTE. COLCHÕES: DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM, DE ACORDO COM PARTES DO LEITO DA CAMA-INDICADOR DE ÂNGULO- ALÍVIO MECÂNICO. CAPACIDADE: 180 KG.</p> |            |            |
| 09 | 01 | UN | <p>DÉTECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL• POSSUI TRÊS MODOS DE FUNCIONAMENTO: POSSUI TR~ES MODO DE</p>  | R\$ 850,59 | R\$ 850,59 |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |  |              |              |
|----|----|----|--|--------------|--------------|
|    |    |    | <p>FUNCIONAMENTO: • MODO UM: PERMITE AO USUÁRIO VISUALIZAR OS BATIMENTOS EM TEMPO REAL. • MODO DOIS: CALCULA UMA MÉDIA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS. • MODO TRÊS: PERMITE A SELEÇÃO DE UM INTERVALO MANUALMENTE PARA MEDIR OS BATIMENTOS CARDÍACOS. • - TRANSDUTOR DESCONNECTÁVEL, FACILITANDO A TROCA EM CASO DE MANUTENÇÃO, COM TECNOLOGIA MICRO PROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO APÓS SUA SUBSTITUIÇÃO. • - SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. • - FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO. - ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA. • - PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS E NORMAS: • ABNT NBR IEC60601-1:1997 / IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC 60601-2-37:2003 ESPECIFICAÇÕES: - FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240 BPM. - CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ±10%. - ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ. - DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM. - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM. - CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1 - 9). - CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0 - 9). - ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE. - SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. - POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA. - PESO LÍQUIDO: 1,8KG. - DIMENSÕES: (L.P.A) 217X250X100MM. - POTENCIA: 32 VA/ 15W. - POTENCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM².</p> |              |              |
| 10 | 01 | UN | <p>IMPRESSORA A LASER ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSORA A LASER (COMUM)ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5 A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N;</p>   | R\$ 1.982,00 | R\$ 1.982,00 |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |   |               |               |
|----|----|----|---|---------------|---------------|
|    |    |    | SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.  |               |               |
| 11 | 02 | UN | INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL (NÃO ESTACIONÁRIA) ESPECIFICAÇÕES: INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL (NÃO ESTACIONÁRIA) )EQUIPAMENTO POSSUI CÚPULA CONSTRUÍDA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PAREDES DUPLAS EM TODA SUA SUPERFÍCIE PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE CONTRA PERDA DE CALOR. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE E DOIS SUPORTES PARA CILINDROS DE GASES MEDICINAIS. PORTA DE ACESSO FRONTAL E OUTRA PORTA DE ACESSO LATERAL, AMBAS COM PAREDES DUPLAS; POSSUIR PORTINHOAS COM MANGA PUNHO E GUARNIÇÕES AUTOCLAVÁVEIS EM SILICONE ATÓXICO; 1 PORTINHOA TIPO ÍRIS PARA PASSAGEM DE TUBOS E DRENOS. PARA-CHOQUO QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA. DEVE POSSUIR LEITO REMOVÍVEL EM MATERIAL PLÁSTICO ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES QUE PERMITAM ADEQUADA ERGONOMIA PARA CINTOS DE SEGURANÇA EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, DE FÁCIL AJUSTE. DEVE POSSUIR COLCHÃO REMOVÍVEL, IMPERMEÁVEL E DE MATERIAL ATÓXICO E AUTO-EXTINGUÍVEL COM ESPUMA COM DENSIDADE ADEQUADA, SEM COSTURA, Prensada e CA REMOVÍVEL. ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A ATMOSFERA, PERMITINDO ALTA EFICIÊNCIA, ECONOMIA E PROTEÇÃO, ACOPLADA A SUPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL, COM RODÍZIOS E FREIOS. UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LEITO. ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DO FOCO. DEVE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICO. PAINEL DE CONTROLE DEVE PROPORCIONAR A MONITORIZAÇÃO TÉRMICA DO AMBIENTE DO PACIENTE, POSSUIR CONTROLE MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA DE AR DO AMBIENTE INTERNO DA INCUBADORA E CONTROLE DE TEMPERATURA DO NEONATO MEDIANTE UM SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE. DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAL PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E FALTA DE ENERGIA DA BATERIA, BATERIA EM CARREGAMENTO, FALTA DE CIRCULAÇÃO DE AR, ALTA/BAIXA TEMPERATURA DO AR, SENSOR DO RN DESCONECTADO, HIPOTERMIA/HIPERTERMIA, | R\$ 32.474,98 | R\$ 64.949,96 |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |  |               |               |
|----|----|----|--|---------------|---------------|
|    |    |    | <p>INDICAÇÃO DO MODO DE ALIMENTAÇÃO, INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS DO AR. DEVE POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO STATUS LIGADO/DESLIGADO DO APARELHO; DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL C AUTONOMIA DE PELO MENOS 4 HORAS; CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPO FLUTUANTE INCORPORADO. ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO CARRO DE TRANSPORTE TIPO MACA, COM ALTURA AJUSTÁVEL, RESISTENTE À CHOQUES MECÂNICOS, ACOPLÁVEL À AMBULÂNCIA, 2 CILINDROS EM ALUMÍNIO TIPO D OU E PARA OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO, SUPORTE DE SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL, PRATELEIRA PARA COLOCAÇÃO DE PERIFÉRICOS; CABOS DE LIGAÇÃO, TUBO DE OXIGÊNIO COM REGULADOR E FLUXÔMETRO, COLCHONETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT - POSSUIR LEITURA DA TEMPERATURA COM INDICAÇÃO DIGITAL; - DEFINIR NECESSIDADE DE AJUSTE DE TEMPERATURA DE AR, INDICAR FAIXA - °C - ; - DEFINIR ALARMES VISUAIS E SONOROS DO SISTEMA (EXEMPLO: MONITORAR PRESSÕES NA LINHA DE ACESSO E RETORNO; TEMPERATURA; FALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR; FALTA DE ENERGIA; ETC.); - FILTRO DE AR; CILINDROS DE O2, COM VÁLVULA E FLUXÔMETRO (2 FIXOS E 1 RESERVA);- SUPORTE DE SORO;- SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE QUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO (CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG). - POSSUIR RODÍZIOS E SISTEMA DE FREIOS; " - DEFINIR O RUÍDO INTERNO GERADO, DEVE SER &lt; 60 DB. - ESTRUTURA DA INCUBADORA COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO À UMA MACA POR MEIO DE CINTOS.</p> |               |               |
| 12 | 02 | UN | <p>INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA) ESPECIFICAÇÕES: INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA):CÚPULA:-CONSTRUÍDA EM MATERIAL NÃO-FERROSO PARA EVITAR OXIDAÇÕES E FACILITA ASSEPSIA;CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM FRENTE REBATIDA, FORMATO TRAPEZOIDAL PARA MELHOR HOMOGENEIDADE DO CALOR;CINCO PORTINHAS COM TRINCOS PARA ABERTURA COM O SIMPLES TOQUE DOS COTOVELOS. - GUARNIÇÕES ATÓXICAS PARA ENTRADA DE TUBOS, DRENOS, TRAQUÉIAS DE RESPIRADORES, BALANÇA E ETC., ENTRADA ESPECÍFICA PARA NEBULIZADOR. -</p>  | R\$ 26.114,75 | R\$ 52.229,50 |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|  |  |  |   |  |  |
|--|--|--|---|--|--|
|  |  |  | <p>LEVANTAMENTO TOTAL DA CÚPULA PELA PARTE FRONTAL DA INCUBADORA E ABERTURA FRONTAL EM TODA EXTREMIDADE PARA TRATAMENTO INTENSIVO. -EXCLUSIVO SISTEMA DE AMORTECIMENTO DA CÚPULA PARA FECHAMENTO SUAVE E ABERTURA SEGURA, QUE EVITA POSSÍVEIS ACIDENTES POR QUED BRUSCAS E GUARNIÇÃO PARA AMORTECER O FECHAMENTO JUNTO À BASE -NÍVEL DE RUÍDO NO INTERIOR DA CÚPULA CONFORME ESTABELECIDO POR NORMA -LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COM SISTEMA RADIOTRASPARENTE QUE PERMITE A SIMPLES E RÁPIDA TOMADA DE RAIOS X SEM A NECESSIDADE DE DESLOCAR O PACIENTE DO SEU AMBIENTE DE CONFORTO;AJUSTE DO LEITO NAS POSIÇÕES TRENDELENBURG E PRÓCLIVE, PELO MENOS, SEM ABRIR A CÚPULA;TRILHO QUE PROPORCIONA DESLOCAMENTO SUAVE DO LEITO PARA FORA DA CÚPULA COM TRAVA LIMITADORA D SEGURANÇA. PAINEL: -COM TECLAS SIMPLES TOQUE;TRÊS MOSTRADORES VISUAIS INDEPENDENTES QUE MANTÉM A VISUALIZAÇÃO CONSTANTE DAS TEMPERATURAS PROGRAMADAS E REAIS, DISPLAY DIGITAIS DAS TEMPERATURAS DO AR, DA PELE E DE AJUSTE -DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO (LCD) PARA INFORMAÇÕES NUMÉRICAS;INFORMA O MODO DE OPERAÇÃO ATUAL DO EQUIPAMENTO (MODO AR OU MOD SERVO CONTROLE);TECLA ESPECIAL PARA LIBERAÇÃO DA TEMPERATURA PROGRAMADA ATÉ 39°C;TECLAS PARA SELEÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO: MO SERVO (RN) OU MODO AR (AR);INDICADOR VISUAL DO CONTROLE TERMOSTÁTICO;TECLA DE INIBIÇÃO DE ALARME (ÁUDIO);TECLA DE PROTEÇÃO DO TECLADO CONTRA MUDANÇAS ACIDENTAIS DA PROGRAMAÇÃO;TECLA LIGA-DESLIGA DO EQUIPAMENTO;TECLA PARA SELEÇÃO DAS FUNÇÕES;CONTADO HORAS/MINUTOS/SEGUNDOS DIGITAL"CRONÔMETRO" INTEGRADO AO PAINEL;FUNÇÕES INDEPENDENTES INTEGRADO AO PAINEL PARA REINICIALIZAÇ DO CRONÔMETRO E AUTO-TESTE -BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL PARA SINALIZAÇÃO DE FALTA DE ENERGIA;MEMÓRIA DOS ÚLTIMOS VALORES PROGRAMADOS DE FALTA DE ENERGI ALARMES: -INDICAÇÃO VISUAL SONORA DOS ALARMES DE HIPOTERMIA, HIPERTEMIA, SUBTEMPERATURA, FALHA NO SISTEMA, FALHA DE CIRCULAÇÃO DE AR NA CÚPULA, FALHA DE</p> |  |  |
|--|--|--|---|--|--|



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |  |               |               |
|----|----|----|--|---------------|---------------|
|    |    |    | AQUECIMENTO, FALTA DE ENERGIA, SENSOR RN DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR E CÚPULA ABERTA. DESEMPENHO: MODO DE CONTROLE: ATC (AR) /ITC (RN); FAIXA DE TRABALHO NO MODO AR (ATC): +20°C A+37°C; FAIXA DE TRABALHO ESTENDIDA ATÉ 39°C-MODO AR (ATC):+37°C A+39,0°C; FAIXA DE TRABALHO NO MODO RN (ITC): +34°C A+37,5°C; FAIXA DE TRABALHO ESTENDIDA ATÉ 39°C-MODO RN (ITC): +37,5°C A +39°C; RESOLUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DOS DISPLAYS 0,1°C; FAIXA DE LEITURA DO DISPLAY AR E RN: 0°C A +50°C; ERRO MÁXIMO PARA O INDICADOR DE TEMPERATURA DO RN: +/-0,3°C;ERRO MÁXIMO PARA O INDICADOR DE TEMPERATURA DO AR:+/-1,5°C; TEMPO MÁXIMO PARA TEMPERATURA DO CONTROLE: +/-1,5°C; TEMPO DE AQUECIMENTO DE 25°C A 36°C: 30 MINUTOS. GABINETE ANTIFERRUGINOSO, POSSUI DEPÓSITO DE ÁGUA E UMIDIFICADOR, GAVETA PARA GELO REMOVÍVEL;REGULADOR DE VAZÃO; TRAVA DE SEGURANÇA;CARRINHO CONTENDO QUATRO RODÍZIOS COM TRAVAS; SENSOR DE PELE; DUAS PRATELEIRAS GIRATÓRIAS, SUPORTE DE SORO, SUPORT P/POSICIONAR OS CIRCUITOS DE VENTILADORES. |               |               |
| 13 | 03 | UN | MONITOR CARDÍACO PORTATIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - 5 PARAMETROS (PNI PRESSÃO NAO INVASIVA; ECG, OXIMETRIA, BPM, TEMPERATURA) - 5 CABOS (5 DERIVAÇÕES) - ANÁLISE DE DERIVAÇÕES - CONGELAMENTO DE ESPECIFICAÇÕES: MONITOR CARDÍACO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - 5 PARAMETROS (PNI PRESSÃO NAO INVASIVA; ECG, OXIMETRIA, BPM, TEMPERATURA) - 5 CABOS (5 DERIVAÇÕES) - ANÁLISE DE DERIVAÇÕES - CONGELAMENTO DE ONDA - MODO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL - COM ALARMES SONOROS - VOLUME DE BIP - BATERIA - DISPLAY ACESSÓRIOS INCLUSOS • 01 - SENSOR DE SPO2 ADULTO • 01 - MANGUITO ADULTO DE PNI • 01 - SENSOR DE TEMPERATURA • 01 - CABO DE ECG 5 FIOS (RA - LA - LL - PL - C) • 01 - BATERIA RECARREGÁVEL • 01 - CABO DE ALIMENTAÇÃO • 01 - JOGO DE ELETRODO DESCARTÁVEL • 01 - MANUAL  | R\$ 16.243,27 | R\$ 48.729,81 |
| 14 | 01 | UN | MONITOR FETAL/DETECTOR FETAL – MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO MICROPROCESSADO (PARA FETO ÚNICO E GÊMEOS) COMPLETO C/CARRO DE TRANSPORTE EM RODÍZIOS EQUIPADOS COM FONTE CHAVEADA, LIVRE VOLTAGEM DE 90 ESPECIFICAÇÕES: MONITOR FETAL/DETECTOR FETAL - MONITOR FETAL   | R\$ 21.712,32 | R\$ 21.712,32 |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |  |               |               |
|----|----|----|--|---------------|---------------|
|    |    |    | <p>CARDIOTOCÓGRAFO MICROPROCESSADO (PARA FETO ÚNICO E GÊMEOS) COMPLETO C/CARRO DE TRANSPORTE EM RODÍZIOS EQUIPADOS COM FONTE CHAVEADA, LIVRE VOLTAGEM DE 90 A 250VAC, 50/60HZ. - OS VALORES DOS BATIMENTOS CARDÍACO FETAL (BCF) MENSURADOS PELO TRANSDUTOR DE ULTRASOM NUMA ESCALA DE BPM, E AS MUDANÇAS NA TENSÃO ABDOMINAL CAUSADA POR CONTRAÇÕES UTERINAS MONITORADAS PELO TOCO TRANSMISSOR (TOCO) NUMA ESCALA DE 0 A 100 REPRESENTADAS EM DISPLAY NUMÉRICO DIGITAL NO PAINEL DO APARELHO. - PROGRAMAÇÃO DE VALORES DOS ALARMES PARA FREQUENCIA CARDÍACA: BRADICARDIA TAQUICARDIA E TOCO, PODEM SER ATIVADOS DE FORMA INDEPENDENTE.</p>   |               |               |
| 15 | 03 | UN | <p>MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI-MÍNIMO 5 PARÂMETROS BÁSICOS ESPECIFICAÇÕES: MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI- 5 PARÂMETROS BÁSICOS MONITOR MODULAR MULTIPARÂMETRO 12.1" (ECG / SPO2 / RESP / TEMP / PNI) T5 - PROLIFEMONITOR MODULAR T5BÁSICO (ECG, RESP, TEMP, PNI E OXIMETRIA)DESCRIÇÃO GERALCOM ESTRUTURA MISTA, O MONITOR PROLIFE T5 VEM COM OS PARÂMETROS BÁSICOS PRÉ-CONFIGURADOS (ECG RESPIRAÇÃO, 2 CANAIS DE TEMPERATURA, PNI E OXIMETRIA) E MAIS 2 SLOTS PARA ENCAIXE DE MÓDULOS INTERCAMBIÁVEIS PELO USUÁRIO (VIDE OPCIONAIS).TELAVISOR LCD COLORIDO DE 12.1" COM NAVEGAÇÃO ATRAVÉS DE BOTÃO ROTATIVO E TELA DE TOQUE, RESOLUÇÃO MÍNIMA 800X600 PIXELS, COM APRESENTAÇÃO DE ATÉ 12 CURVAS SIMULTANEAMENTE E POSSIBILIDADE DE ALTERNAR MODO DE EXIBIÇÃO PARA NÚMEROS GRANDES. SOFTWARE E TECLADO EM PORTUGUÊS.CARACTERÍSTICAS FÍSICASPESO APROXIMADO DE 4,5 KG E ALÇA INTEGRADA PARA TRANSPORTE. INTERFACEALTA CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE SAÍDA DE VÍDEO (VGA), SAÍDAS USB (PARA CONEXÃO DE MOUSE E TECLADO), SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, CONECTORES PARA SINCRONIZAÇÃO COM DESFIBRILADORES E COM SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMEIRA, ALÉM DA CAPACIDADE DE INTEGRAR COM SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO HOSPITAL ATRAVÉS DE PROTOCOLO HL7.POSSUI COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE CABEADA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DE OUTROS LEITOS EM MODO "LEITO A LEITO" BEM COMO CONEXÃO COM A CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO</p> | R\$ 23.160,83 | R\$ 69.482,49 |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|  |  |  |   |  |
|--|--|--|---|--|
|  |  |  | <p>PROLIFE.ALARMESALARMES TÉCNICOS E FISIOLÓGICOS, SONOROS E VISUAIS, COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE AJUSTÁVEIS, E MEMÓRIA PARA ARMAZENAR 128 GRUPOS DE EVENTOS DE ALARME E CURVAS ASSOCIADAS AO PARÂMETRO NO MOMENTO DO ALARME. POSSUI LEDS QUE DIFERENCIA TIPOS DE ALARME.MEMÓRIAPOSSUI TENDÊNCIAS GRÁFICAS E NUMÉRICAS DE ATÉ 168 HORAS, DE TODOS OS PARÂMETROS ATIVOS ALÉM DE MODO DE TELA PARA VISUALIZAR TENDÊNCIAS DE OXICARDIORESPIROGRAMA. ALÉM DOS VALORES MEDIDOS, ARMAZENA DADOS DE ALARME E EVENTOS DE ARRITMIAS.FUNÇÕES GERAISMODO DE DEMONSTRAÇÃO PROTEGIDO POR SENHA PARA SIMULAR OS SINAIS VITAIS DURANTE TREINAMENTO DO CORPO CLÍNICO.POSSUI FUNÇÃO DE CÁLCULO DE MEDICAMENTOS, DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS, VENTILATÓRIOS, OXIGENAÇÃO E DE FUNÇÃO RENAL.ALIMENTAÇÃOALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA DE LÍTIO INTERNA RECARREGÁVEL PELO PRÓPRIO MONITOR COM AUTONOMIA 2 MIN (3,5 HORAS).OPCIONAIS (NÃO INCLUSOS)IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA; MÓDULOS POR CONEXÃO ATRAVÉS DE INFRAVERMELHO COM SISTEM PLUG AND PLAY, DOS SEGUINTES PARÂMETROS: AGENTES ANESTÉSICOS (MAINSTREAM OU SIDESTREAM); PRESSÃO INVASIVA (2 CANAIS POR MÓDULO); TEMPERATURA (2 CANAIS POR MÓDULO), ICG, CAPNOGRAFIA (MAINSTREAM OU SIDESTREAM DE BAIXO FLUXO), DÉBITO CARDÍACO INVASIVO E MÓDULO DE BIS.ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROSECG:3 OU 7 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS E POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO FUTURA DE MONITORIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES; ANÁLISE DE SEGMENTO ST; ANÁLISE DE ARRITMIA COM GRAVAÇÃO DE 128 EVENTOS ARRÍTMICOS SUAS RESPECTIVAS CURVAS; FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: DE 10 A 300 BPM; POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE UMA DERIVAÇÃO DE ECG COMPLETA; RECONHECIMENTO E ALARMES PARA 18 TIPOS DE ARRITMIAS/ARTEFATOS, DETECÇÃO DE PULSO DE MARCAPASSO.FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA:POR BIOIMPEDÂNCIA, ATRAVÉS DE ELETRODOS DE ECG; FAIXA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 0 A 150 RPM E APRESENTAÇÃO DE CURVA DE RESPIRAÇÃO; COM ALARME DE APNEIA. TEMPERATURA: MONITORIZAÇÃO DE 2 CANAIS SIMULTÂNEOS; FAIXA DE TEMPERATURA: 0 A 50°C;PRESSÃO NÃO INVASIVA: MODOS</p> |  |
|--|--|--|---|--|



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |  |              |              |
|----|----|----|--|--------------|--------------|
|    |    |    | <p>MANUAL, AUTOMÁTICO E STAT; INTERVALO DO MODO AUTOMÁTICO PROGRAMÁVEL ENTRE 1 MINUTO A 8 HOR FAIXA DE PRESSÃO SISTÓLICA: 30 A 270 MMHG; FAIXA DE PRESSÃO DIASTÓLICA: 10 A 220 MMHG; FAIXA DE PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA: 20 A 235 MMHG; VÁLVULA DE PRESSÃO EXCESSIVA; ARMAZENAMENTO PARA REVISÃO DAS ÚLTIMAS 1000 MEDIDAS; FUNÇÃO DE TESTE DE VAZAMENTO DE NO SISTEMA DE PNI FEITA PELO USUÁRIO.OXIMETRIA DE PULSO: FAIXA DE SATURAÇÃO DE SPO2: 0 A 100%; ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM01 CABO DE ECG DE 5 VIAS01 SENSOR DE OXIMETRIA, REUSÁVEL, TIPO CLIPE ADULTO01 CABO EXTENSOR PARA SENSOR DE SPO2 01 EXTENSÃO PARA BRAÇADEIRA DE PNI, REUSÁVEL, COM ENGATE RÁPIDO01 BRAÇADEIRA DE PNI, REUSÁVEL, PACIENTE ADULTO01 SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, REUSÁVEL, ADULTO/PEDIÁTRICO01 CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, 3 PINOS01 BATERIA DE LÍTIO01 CABO DE ATERRAMENTO01 MANUAL DE OPERAÇÃO DIMENSÕES MONITOR MODULAR MULTIPARÂMETRO 12.1" (ECG / SPO2 / RESP / TEMP / PNI) T5 - PROLIFE ALTURA: 45,00 CENTÍMETROS LARGURA: 35,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 55,00 CENTÍMETROS PESO: 9,00 KILOGRAMAS</p> |              |              |
| 16 | 03 | UN | <p>POLTRONA HOSPITALAR DE DESCANSO NA COR CINZA ESCURO ESPECIFICAÇÕES: POLTRONA HOSPITALAR NA COR CINZA ESCURO PARA DESCANSO, ASSENTO, ENCOSTO DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS, IDEAL PARA CLÍNICAS, HOSPITAIS E MATERNIDADE. MODELO REVESTIDO EM COURVIM DE BOA QUALIDADE , COM MOVIMENTOS. RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES. CARACTERÍSTICAS DA POLTRONA: • RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES; • ESTRUTURA COM TUBO DE AÇO REDONDO DE 1" X 1.20MM E 1" ¼ X 1.20MM • ENCOSTO E ASSENTO DE DESCANSO PARA OS PÉS ESTOFADO COM ESPUMA D23R COM 70 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM MATERIAL DE COURVIN DE BOA QUALIDADE ; • MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DE ENCOSTO E DESCANSO PARA OS PÉS CONTROLADOS POR MEIO DE ALAVANCA LATERAL; • TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ; • DIMENSÃO DEITADA: 1,62 X 0,75 X 0,55(CXLXA); • DIMENSÃO SENTADA: 0,95 X 0,75 X 1,20 (CXLXA); • DIMENSÕES DO ASSENTO: 55CM X 45 CM (LXP); • ENCOSTO: ENCOSTO: 78CM X 52CM (AXL); • SUPORTE DE APROXIMADAMENTE 120 KG; • LARGURA ASSENTO (INTERNO): 0,53 CM.</p>   | R\$ 1.327,08 | R\$ 3.981,24 |
| 17 | 03 | UN | <p>REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU</p>  | R\$ 353,48   | R\$ 1.060,44 |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|                          |  |  |  |  |                       |
|--------------------------|--|--|--|--|-----------------------|
|                          |  |  | INFANTIL, COM: BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE T ESPECIFICAÇÕES: REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL, COM: BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE , VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAME EXTERNO PARA MÁSCARA. VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF). VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR. |  |                       |
| <b>VALOR TOTAL:*****</b> |  |  |  |  | <b>R\$ 514.722,41</b> |

**VALOR TOTAL: R\$ 514.722,41**

**a) Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, desde que atestada a entrega dos materiais.**

**b) Validade da proposta: 90 dias**

**c) Prazo de entrega: Em até 15 (quinze) dias.**

**d) Local da entrega: Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, Rua João Chiesse Filho, nº312, Parque da Cidade.**

**e) CONDIÇÕES DE PREENCHIMENTO DE NOTA FISCAL.**

- Os campos obrigatórios na Nota Fiscal devem ser preenchidos de forma correta, legível, sem rasuras e em conformidade com a nota de empenho;
- Para permitir a correta identificação do produto ou serviço, descreve-lo de forma completa e em conformidade com o Edital;
- No caso de equipamentos, se possível, constar o número de série e marca do bem.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**PREGÃO (ELETRONICO) Nº 075/2021**

**ANEXO II – Exigências para habilitação**

**Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa**

**Para Habilitação Jurídica:**

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras;
- d) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) **Declaração que não possui menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme ou **Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas** praticados contra trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 14(quatorze) anos, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho do Estado de sua Sede ou Órgão Competente do Estado de sua Sede ou Declaração firmada pelo licitante, conforme Decreto Federal nº 4358 de 05 de Setembro de 2002 (Anexo IV).

**Para Qualificação Econômica - Financeira:**

- a) **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias da data da abertura das propostas;

**Obs.:** Será admitida a participação no certame de empresas em recuperação judicial desde que esteja devidamente homologada em juízo.

- b) **Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho**, afim de provar a inexistência de débitos inadimplidos, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943.

**Para Regularidade Fiscal:**

- a) **Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

**b) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal** conjunta com a Dívida Ativa da União, conforme portaria conjunta PGFN/RFB n. 2 de 31 de agosto de 2005 em validade, relativa à sede da licitante, compreendendo também a **regularidade com os débitos previdenciários**;

**c) Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Estadual (ICMS)** da sede da empresa;

**Obs.: As empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar também a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado.**

**d) Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Municipal** da sede da empresa;

**e) Certificado de Regularidade de Situação** junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

**f) Proposta financeira (Anexo V)**;

**g) Declaração de superveniência (Anexo III).**

Para Qualificação Técnica:

**a) Autorização de funcionamento** expedido pela ANVISA;

**b) Registro sanitário do produto.**

**Obs.:** Caso o equipamento dispense os documentos supracitados, o licitantes deverão comprovar a isenção.

✓ As empresas que encaminharem a documentação pelo correio deverão enviar o código de rastreio no prazo de 02 (dois) dias úteis por e-mail.

✓ Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93; e licitantes declaradas inidôneas, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública, seja Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

✓ A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará na desclassificação da licitante.

✓ Os documentos exigidos para esta licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração que realiza a licitação, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

forem de emissão do próprio licitante deverão ser impressos em papel timbrado do mesmo, registrar o número desta licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto formalmente estabelecido, devidamente identificado. **A autenticação dos documentos de habilitação do licitante vencedor poderá, também, ser realizada por servidor da unidade que realiza a licitação, mediante a apresentação dos originais.**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 075/2021**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 075/2021**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**REF: nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

OSB: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Barra Mansa, ..... de .....de 2021

**Empresa: .....**  
**Representante Legal: (Nome completo)**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**PREGÃO (ELETRONICO) Nº 075/2021**

**ANEXO V – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

**A Coordenadoria de Compras e licitações**

Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2021** - Comissão de Licitação – Carta-Proposta.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

| ITEM | QUANT | UN | DESCRIÇÃO  | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|------|-------|----|--|-------|-----------|-----------|
| 01   | 01    | UN | APARELHO DE ANESTESIA (CARRO DE ANESTESIA)EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES; GAVETAS E MESA DE TRABALHO; ESPECIFICAÇÕES: APARELHO DE ANESTESIA (CARRO DE ANESTESIA)EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES; GAVETAS MESA DE TRABALHO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 COM TRAVAS. COM SISTEMA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO, ETC. COM SENSOR DE FLUXO ÚNICO UNIVERSAL PARA PACIENTES ADULTOS A NEONATOS; COM POSSIBILIDADE DO USO DE SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL. VÁLVULAS PARA CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PACIENTE DE PRESSÃO E FLUXOS |       |           |           |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|  |  |  |   |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|
|  |  |  | <p>INADEQUADOS. ROTÂMETRO COMPOSTO POR FLUXÔMETRO COM ESCALAS PARA ALTO E BAIXO FLUXO D PELO MENOS PARA OXIGÊNIO (O<sub>2</sub>) E ÓXIDO NITROSO (N<sub>2</sub>O), PODENDO SER UMA ÚNICA PARA AR COMPRIMIDO OU COM MONITORAÇÃO DIGITAL COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO (O<sub>2</sub>), AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO (N<sub>2</sub>O). SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUX DE N<sub>2</sub>O, NA AUSÊNCIA DE O<sub>2</sub>; VAPORIZADOR DO TIPO CALIBRADO DE ENGATE RÁPIDO, PERMITIR ACOPLAMENTO DE 02 VAPORIZADORES E COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO (SE OFERTADO SISTEMA QUE PERMITE O ACOPLAMENTO PARA 01 VAPORIZADOR, DEVERÁ SER ENTREGUE SUPORTE PARA ACOPLAR O SEGUNDO VAPORIZADOR). SISTEMA DE CIRCUITO PACIENTE DE RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM PELO OPERADOR E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO; TRAQUÉIAS, VÁLVULAS, CIRUCITOS RESPIRATÓRIOS, CANISTER E SISTEMA DE ENTREGA DE VOLUME, AUTOCLAVÁVEIS; CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SODADA; POSSIBILIDADE DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES; VÁLVULA APL GRADUADA; VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM DISPLAY LCD COM TELA COLORIDA. MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VENTILAÇÃO MANUAL; VENTILAÇÃO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA SEM RESISTÊNCIA DO VENTILADOR; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME E CICLADA A TEMPO (VCV); VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO E CICLADA A TEMPO (PCV); VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV). CONTROLES VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VOLUME CORRENTE; PRESSÃO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; RELAÇÃO I:E; PAUSA INSPIRATÓRIA; PEEP. ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO DE VIAS AÉREAS; APNÉIA; VOLUME MINUTO ALTO E BAIXO; ALTO E BAIXO FIO<sub>2</sub>; FALHA DE ENERGIA ELÉTRICA. MONITORAÇÃO NUMÉRICA DE PRESSÃO DE PICO, MÉDIA, PEEP E</p> |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |   |  |  |  |
|----|----|----|---|--|--|--|
|    |    |    | GRÁFICA DA PRESSÃO DAS VIAS AÉREAS; MONITORAÇÃO DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO E FRAÇÃO INSPIRATÓRIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 30 MINUTOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CIRCUITOS PARA PACIENTES, SENDO 01 TAMANHO ADULTO E 01 TAMANHO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS. 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL ADULTO, 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL INFANTIL. 01 VAPORIZADOR CALIBRADO DE SEVOFLURANO; 04 SENSORES DE FLUXO; 03 MANGUEIRAS DE NO MÍNIMO 4,5 METROS, SENDO UMA PARA OXIGÊNIO, UMA PARA ÓXIDO NITROSO E UMA PARA AR COMPRIMIDO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. APARELHO DE ANESTESIA  |  |  |  |
| 02 | 03 | UN | APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA)<br>ESPECIFICAÇÕES: APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA)-PORTÁTIL- CARACTERÍSTICAS CHAVES TECNOLOGIA AZUL AVANÇADA DA IRRADIAÇÃO DO ESPECTRO DIODO EMISSOR DE LUZ SUPER, COM UM ALTO NÍVEL DA RADIAÇÃO AZUL DO ESPECTRO AJUSTE DA INTENSIDADE LUMINOSA INTENSIDADE DE RADIAÇÃO DE ACORDO COM NECESSIDADES BÁSICAS ATENUADOR DOS RAIOS INFRAVERMELHOS E ULTRAVIOLETAS GRANDE RADIAÇÃO NA ÁREA DE TRABALHO CONSUMO DE BAIXA ENERGIA TEMPORIZADOR INCORPORADO PARA O TEMPO E O CALENDÁRIO DO TRATAMENTO CONTADOR DO TEMPO DA LÂMPADA MEMÓRIA DA RADIAÇÃO SAÍDA RS232 PARA O COMPUTADOR OU A IMPRESSORA MEDIDAS MANUAIS OU AUTOMÁTICAS A IMPRIMIR NO RELATÓRIO RADIÔMETRO COM A PONTA DE PROVA ÓTICA OPCIONAL APRESENTAÇÕES: COPOS DA SUÇÃO DO *WITH A SER USADOS SOBRE A |  |  |  |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |   |  |  |  |
|----|----|----|---|--|--|--|
|    |    |    | INCUBADORA O *WITH ARMA-SE PARA SER USADO COM AQUECEDOR INFANTIL BASE MÓVEL DO *WITH A SER USO COM BERÇOS, INCUBADORAS ETC.   |  |  |  |
| 03 | 01 | UN | ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 750 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, ADICIONAIS ACION ESPECIFICAÇÕES: ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL. PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 750 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, SUPORTE COM RODÍZIOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA.    |  |  |  |
| 04 | 01 | UN | BALANÇA INFANTIL DIGITAL CONCHA EM POLIPROPILENO, 15 KG PRECISÃO 100 GRAMAS ESPECIFICAÇÕES: BALANÇA INFANTIL DIGITAL CONCHA EM POLIPROPILENO, 15 KG PRECISÃO 100 GRAMAS   |  |  |  |
| 05 | 01 | UN | BANQUETA P/ PARTO VERTICAL ESPECIFICAÇÕES: BANQUETA PARA PARTO VERTICAL, CONFECCIONADA EM POLIESTILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL LIMPEZA, NÃO POSSUI EMENDAS OU FRESTAS E BACIA EM ALUMÍNIO. ESTABILIDADE PARA ATÉ 200 KG   |  |  |  |
| 06 | 03 | UN | BERÇO AQUECIDO ESPECIFICAÇÕES: BERÇO AQUECIDO: SISTEMA: CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR, SEM PREJUDICAR O ACESSO AO PACIENTE, CALHA PROTETORA DA RESISTÊNCIA, REFLETOR EM AÇO INÓX POLIDO CENTRALIZADO COM O MEIO DO LEITO PROPICIANDO CALOR HOMOGÊNEO EM TODA ÁREA DO COLCHÃO. -PAINEL: MÓDULO CONTROLADOR ALOJANDO TODOS SEUS COMPONENTES, INSTALADO NA PARTE FRONTAL DA COLUNA COM ACABAMENTO EM POLICARBONATO EVITANDO A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, TECLAS DO TIPO TOQUE SUAVE DO TIPO MEMBRANA, TRÊS MOSTRADORES |  |  |  |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>VISUAIS INDEPENDENTES QUE MANTÊM A VISUALIZAÇÃO CONSTANTE DAS TEMPERATURAS PROGRAMADAS E REAIS. DISPLAY DIGITAL DO NÍVEL DE POTÊNCIA SELECIONADO PELO USUÁRIO, DISPLAY DIGITAL DE TEMPERATURA DE PELE DO PACIENTE, DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO (LCD) PARA AJUSTE DE TEMPERATURA DE PELE DESEJADA E INFORMAÇÕES ALFA NUMÉRICAS DAS CONDIÇÕES DE ALARMES.INDICAÇÃO VISUAL E SONORA INTERMITENTE DO ALARMES DE HIPOTERMIA, HIPERTEMIA, TEMPERATURA DO MODO RN BAIXA (SERVO CONTROLE), TEMPERATURA DE MODO RN ALTA (SERVO CONTROL SENSOR RN DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR DO RN, FALTA DE ENERGIA, FALHA NO SISTEMA DE AQUECIMENTO E AQUECIMENTO EXCESSIVO NO MODO MANUAL. COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE UM MODO PARA OUTRO CONTROLADA ATRAVÉS DE SENSOR DE PELE. A INDICAÇÃO VISUAL DOS ALARM PERMANECERÁ VISÍVEL MESMO COM O SOM INIBIDO, ATÉ A SOLUÇÃO DA CAUSA./ BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.SISTEMA DE SEGURANÇA DA TEMPERATURA DO AR NO MODO MANUAL PARA SITUAÇÕES DE TEMPERATURA ACIMA DE 39,5°C DESLIGANDO ASSIM AUTOMATICAMENTE O AQUECIMENTO./SISTEMA QUE INTERROMPE O AQUECIMENTO QUANDO O ELEMENTO AQUECEDOR PERMANECER NA MÁXIMA POTÊNCIA POR UM TEMPO CONSECUTIVO DE 15 MINUTOS./SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA POR DISPOSITIVO DE DETECÇÃO ELETRÔNICA DA SOBRECARGA NO ELEMENTO AQUECEDOR./ALARME DE ADVERTÊNCIA A CADA 10 MINUTOS NO MODO RN PARA VERIFICAÇÃO DA ROTINA DE TEMPERATURA DO PACIENTE./SISTEMA AUTO-TESTE CONSTANTE DAS FUNÇÕES, INDICAÇÃO LUMINOSA DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO. INFORMA O MODO DE OPERAÇÃO ATUAL DO EQUIPAMENTO, MODO MANUAL OU MODO RN/AUTOMÁTICO (SERVO CONTROLE)./MOSTRADORES PARA IN</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>DA TEMPERATURA DA PELE DO RN E DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO COM PERFEITA VISUALIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS DEVIDO SUA LUMINOSIDADE. NÍVEL DE POTÊNCIA DE AJUSTE PARA O MODO MANUAL DE 0 A 100% COM AJUSTE A CADA 1% ATÉ 10% E A CADA 10% A 100%./FAIXA DE LEITURA DE TEMPERATURA DO RN DE 0°C A 50°C./FAIXA DE TRABALHO EM ITC (MODO SERVO) DE 30°C A 38°C COM RESOLUÇÃO DE 0,1°C./SISTEMA PELA QUAL, A TEMPERATURA DO RN É CONTROLADA AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DA MEDIÇÃO EXERCIDA POR UM SENSOR QUE CAPTA A TEMPERATURA DA PELE DO RN, CONFORME UM VALOR ESTABELECIDO PREVIAMENTE PELO USUÁRIO (SERVO CONTROLE), AJUSTANDO AUTOMATICAMENTE A TEMPERATURA DO AR./BIP DE ALERTA P/INFORMAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DAS TEMPERATURAS E POTÊNCIAS. /RETENÇÃO DE MEMÓRIA NA FALTA DE ENERGIA DOS VALORES PROGRAMADOS. /TECLAS PARA SELEÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO: MODO RN/AUTOMÁTICO(SERVO CONTROLE) OU MODO MAN (POTÊNCIA)/TECLA DE INIBIÇÃO DE ALARME (ÁUDIO). / TECLA LIGA E DESLIGA DO EQUIPAMENTO. / TECLA DE AUTO TESTE DO SISTEMA./MÓVEL EM REFORÇADA CONSTRUÇÃO TUBULAR EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI(ELETRÓSTÁTICA A PÓ) APÓS TRATAMENTO ANTICORROSIVO/ANTIFERRUGINOSO, MOBILIDADE ATRAVÉS DE QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" E BANDA LARGA COM FREIOS. PROTETOR CON CHOQUE PARA SEGURANÇA, ESTRUTURA INFERIOR RECUADA NAS LATERAIS, EM FORMATO Y. LEITO TIPO MESA RÁDIO TRANSPARENTE PARA COLOCAÇÃO DO CHASSI DE RAIOS X, ABAS LATERAIS REBATÍVEIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE QUE PODEM SER DESARMADAS, PERMITINDO LIVRE ACESSO AO PEQUENO PACIENTE E ABERTURAS P/PASSAGENS DE CABOS, TUBOS ETC. SISTEMA DE INCLINAÇÃO ADEQUADO P/POSICIONAMENTO DE</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |   |  |  |  |
|----|----|----|---|--|--|--|
|    |    |    | TRENDELENBU HORIZONTAL E REVERSO; COLCHÃO CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO.ACOMPANHA: SUPORTE P/SORO. BANDEJAS, RELÓGIOAPGAR. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT   |  |  |  |
| 07 | 03 | UN | BERÇO PARA RECÉM NASCIDO.CESTO ACRÍCLICO ARMAÇÃO EM AÇO, PINTURA EPÓXI 1 PRATELEIRA ABAIXO CESTO COM MOVIMENTO TRENDELEMBERG MANUAL PÉS COM RODÍZIOS DE 2. ESPECIFICAÇÕES: BERÇO PARA RECÉM NASCIDO. CESTO ACRÍCLICO ARMAÇÃO EM AÇO, PINTURA EPÓXI 1 PRATELEIRA ABAIXO CESTO COM MOVIMENTO TRENDELEMBERG MANUAL PÉS COM RODÍZIOS DE 2.  |  |  |  |
| 08 | 05 | UN | CAMA PPP ESPECIFICAÇÕES: CAMA PPP(PRÉ/PARTO/PÓS PARTO). CABECEIRA E PESEIRA: REMOVÍVEIS EM POLIURETANO CHASSI:BASE EM TUBO 50 X 30 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS TOTALMENTE REVESTIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BANDEJA PARA GUARDA DOS ANEXOS. ESTRADO: ARTICULADO EM 3 SECÇÕES, SENDO DORSO, CENTRO FIXO E PESEIRA, COM ESTRUTURA EM TUBOS DE 25 X 25 X 1,2MM E 50 X 30 X 1,5MM, TOTALMENTE REVESTIDO EM ABS TERMO-CONFORMADO DE ALTO IMPACTO. MOVIMENTOS: TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, ELEVAÇÃO DO DORSO E ELEVAÇÃO DO LEITO; ABERTURA DO SEMICÍRCULO DO CENTR FIXO DE 330MM - SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE 3 MOTORES COM COMANDO ELÉTRICO COM CONTROLE REMOTO A FIO, COM DISPOSITIVO SEGURANÇA; DUAS BATERIAS DE 9 VOLTS. GRADES: LATERAIS LOCALIZADAS NO DORSO, EM POLIURETANO INJETADO, MÓVEIS PELO SITEMA SEMI-GIRO, PERMITINDO QUE FIQUEM ACIMA E ABAIXO DO LEITO. ACESSÓRIOS: EQUIPADA COM UM PAR DE PORTA-COXAS ESTOFADOS, COM ALTURA REGULÁVEIS E ANEXOS EM INOX.UM PAR DE BARRA DE APOIO COM ALTURA REGULÁVEL, EM AÇO INOX, LOCALIZADAS NAS LATERAIS DO LEITO, |  |  |  |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |   |  |  |  |
|----|----|----|---|--|--|--|
|    |    |    | <p>QUE PERMITEM AUXÍLIO À PARTURIENTE, OU ARCO DE ESFORÇO EM AÇO INOX, PARA PARTO DE CÓCORAS. BACIA EM AÇO INOX LOCALIZADA SOB A PESEIRA, PARA COLETA DE RESÍDUOS. PARTO: PERMITE, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO, A RETRAÇÃO DA PARTE DAS PERNAS SOB O LEITO PARA O MOMENTO DO PARTO. PROVIDA DE ENCAIXE PARA GUARDA DA PESEIRA JUNTO DA CABECEIRA. SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX, COM ALTURA REGULÁVEL, ADAPTÁVEL NOS DOIS LADOS DA CABECEIRA. APOIO PARA OS PÉS. PARA-CHOQUE: PROVIDA DE PARA-CHOQUE REDONDO NOS 4 PONTOS DA CAMA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. RODÍZIOS: DE 150MM DE DIÂMETRO COM BANDA DE RODAGEM CONDUTIVA EM POLIURETANO, COM SISTEMA DE MOVIMENTO/FREIO ACIONADO POR ÚNICO PEDAL, COLOCADOS EM DOIS LADOS DA BASE DA CAMA, PERMITINDO O MOVIMENTO LIVRE DOS 4 RODÍZIOS EM TODAS AS DIREÇÕES, PODENDO DIRECIONAR 2 RODÍZIOS PARA LONGOS CURSOS E TRAVAR OS 4 RODÍZIOS, IMPEDINDO QUE A CAMA SE MOVIMENTE. COLCHÕES: DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM, DE ACORDO COM PARTES DO LEITO DA CAMA-INDICADOR DE ÂNGULO- ALÍVIO MECÂNICO. CAPACIDADE: 180 KG.</p> |  |  |  |
| 09 | 01 | UN | <p>DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. POSSUI TRÊS MODOS DE FUNCIONAMENTO: POSSUI TRÊS MODO DE FUNCIONAMENTO: • MODO UM: PERMITE AO USUÁRIO VISUALIZAR OS BATIMENTOS EM TEMPO REAL. • MODO DOIS: CALCULA UMA MÉDIA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS. • MODO TRÊS: PERMITE A SELEÇÃO DE UM INTERVALO MANUALMENTE PARA MEDIR OS BATIMENTOS CARDÍACOS. • - TRANSDUTOR DESCONECTÁVEL, FACILITANDO A TROCA EM CASO DE MANUTENÇÃO, COM TECNOLOGIA MICRO PROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO APÓS SUA SUBSTITUIÇÃO. • - SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. • - FILTRO MINIMIZADOR DE</p>  |  |  |  |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |   |  |  |  |
|----|----|----|---|--|--|--|
|    |    |    | <p>INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO. - ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA. • - PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS E NORMAS: • ABNT NBR IEC60601-1:1997 / IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC 60601-2-37:2003</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: - FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240 BPM. - CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ±10%. - ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ. - DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM. - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM. - CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1 - 9). - CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0 - 9). - ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE. - SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. - POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA. - PESO LÍQUIDO: 1,8KG. - DIMENSÕES: (L.P.A) 217X250X100MM. - POTENCIA: 32 VA/ 15W. - POTENCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM².</p> |  |  |  |
| 10 | 01 | UN | <p>IMPRESSORA A LASER ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSORA A LASER (COMUM)ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5 A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU</p>   |  |  |  |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |   |  |  |  |
|----|----|----|---|--|--|--|
|    |    |    | RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.   |  |  |  |
| 11 | 02 | UN | INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL (NÃO ESTACIONÁRIA) ESPECIFICAÇÕES: INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL (NÃO ESTACIONÁRIA) )EQUIPAMENTO POSSUI CÚPULA CONSTRUÍDA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PAREDES DUPLAS EM TODA SUA SUPERFÍCIE PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE CONTRA PERDA DE CALOR. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE E DOIS SUPORTES PARA CILINDROS DE GASES MEDICINAIS. PORTA DE ACESSO FRONTAL E OUTRA PORTA DE ACESSO LATERAL, AMBAS COM PAREDES DUPLAS; POSSUIR PORTINHAS COM MANGA PUNHO E GUARNIÇÕES AUTOCLAVÁVEIS EM SILICONE ATÓXICO; 1 PORTINHOLA TIPO ÍRIS PARA PASSAGEM DE TUBOS E DRENOS. PARA-CHOQU QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA. DEVE POSSUIR LEITO REMOVÍVEL EM MATERIAL PLÁSTICO ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES QUE PERMITAM ADEQUADA ERGONOMIA PARA CINTOS DE SEGURANÇA EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, DE FÁCIL AJUSTE. DEVE POSSUIR COLCHÃO REMOVÍVEL, IMPERMEÁVEL E DE MATERIAL ATÓXICO E AUTO-EXTINGUÍVEL COM ESPUMA COM DENSIDADE ADEQUADA, SEM COSTURA, PRENSADA E CA REMOVÍVEL. ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A ATMOSFERA, PERMITINDO ALTA EFICIÊNCIA, ECONOMIA E PROTEÇÃO, ACOPLADA A SUPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL, COM RODÍZIOS E FREIOS. UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LÉITO. ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DO FOCO. DEVE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICO. PAINEL DE CONTROLE DEVE PROPORCIONAR A MONITORIZAÇÃO TÉRMICA DO AMBIENTE DO PACIENTE, POSSUIR CONTROLE MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA DE AR DO AMBIENTE INTERNO DA INCUBADORA E CONTROLE DE TEMPERATURA DO NEONATO MEDIANTE UM SENSOR DE |  |  |  |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|  |  |  |   |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|
|  |  |  | <p>TEMPERATURA DE PELE. DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAL PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E FALTA DE ENERGIA DA BATERIA, BATERIA EM CARREGAMENTO, FALTA DE CIRCULAÇÃO DE AR, ALTA/BAIXA TEMPERATURA DO AR, SENSOR DO RN DESCONECTADO, HIPOTERMIA/HIPERTERMIA, INDICAÇÃO DO MODO DE ALIMENTAÇÃO, INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS DO AR. DEVE POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO STATUS LIGADO/DESLIGADO DO APARELHO; DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE PELA MENOS 4 HORAS; CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPO FLUTUANTE INCORPORADO. ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO CARRO DE TRANSPORTE TIPO MACA, COM ALTURA AJUSTÁVEL, RESISTENTE À CHOQUES MECÂNICOS, ACOPLÁVEL À AMBULÂNCIA, 2 CILINDROS EM ALUMÍNIO TIPO D OU E PARA OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO, SUPORTE DE SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL, PRATELEIRA PARA COLOCAÇÃO DE PERIFÉRICOS; CABOS DE LIGAÇÃO, TUBO DE OXIGÊNIO COM REGULADOR E FLUXÔMETRO, COLCHONETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT - POSSUIR LEITURA DA TEMPERATURA COM INDICAÇÃO DIGITAL; - DEFINIR NECESSIDADE DE AJUSTE DE TEMPERATURA DE AR, INDICAR FAIXA - °C - ; - DEFINIR ALARMES VISUAIS E SONOROS DO SISTEMA (EXEMPLO: MONITORAR PRESSÕES NA LINHA DE ACESSO E RETORNO; TEMPERATURA; FALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR; FALTA DE ENERGIA; ETC.); - FILTRO DE AR;- CILINDROS DE O2, COM VÁLVULA E FLUXÔMETRO (2 FIXOS E 1 RESERVA);- SUPORTE DE SORO;- SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO (CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG). - POSSUIR RODÍZIOS E SISTEMA DE FREIOS; " - DEFINIR O RUÍDO INTERNO GERADO, DEVE SER &lt; 60 DB. -</p> |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |   |  |  |  |
|----|----|----|---|--|--|--|
|    |    |    | ESTRUTURA DA INCUBADORA COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO À UMA MACA POR MEIO DE CINTOS.   |  |  |  |
| 12 | 02 | UN | <p>INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA) ESPECIFICAÇÕES: INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA);CÚPULA:-CONSTRUÍDA EM MATERIAL NÃO-FERROSO PARA EVITAR OXIDAÇÕES E FACILITA ASSEPSIA;CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM FRETE REBATIDA, FORMATO TRAPEZOIDAL PARA MELHOR HOMOGENEIDADE DO CALOR;CINCO PORTINHOLAS COM TRINCOS PARA ABERTURA COM O SIMPLES TOQUE DOS COTOVELO. - GUARNIÇÕES ATÓXICAS PARA ENTRADA DE TUBOS, DRENOS, TRAQUÉIAS DE RESPIRADORES, BALANÇA E ETC., ENTRADA ESPECÍFICA PARA NEBULIZADOR. -LEVANTAMENTO TOTAL DA CÚPULA PELA PARTE FRONTAL DA INCUBADORA E ABERTURA FRONTAL EM TODA EXTREMIDADE PARA TRATAMENTO INTENSIVO. -EXCLUSIVO SISTEMA DE AMORTECIMENTO DA CÚPULA PARA FECHAMENTO SUAVE E ABERTURA SEGURA, QUE EVITA POSSÍVEIS ACIDENTES POR QUED BRUSCAS E GUARNIÇÃO PARA AMORTECER O FECHAMENTO JUNTO À BASE -NÍVEL DE RUÍDO NO INTERIOR DA CÚPULA CONFORME ESTABELECIDO POR NORMA -LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COM SISTEMA RADIOTRANSARENTE QUE PERMITE A SIMPLES E RÁPIDA TOMADA DE RAIOS X SEM A NECESSIDADE DE DESLOCAR O PACIENTE DO SEU AMBIENTE DE CONFORTO;AJUSTE DO LEITO NAS POSIÇÕES TRENDELENBURG E PRÓCLIVE, PELO MENOS, SEM ABRIR A CÚPULA;TRILHO QUE PROPORCIONA DESLOCAMENTO SUAVE DO LEITO PARA FORA DA CÚPULA COM TRAVA LIMITADORA D SEGURANÇA. PAINEL: - COM TECLAS SIMPLES TOQUE;TRÊS MOSTRADORES VISUAIS INDEPENDENTES QUE MANTÉM A VISUALIZAÇÃO CONSTANTE DAS TEMPERATURAS PROGRAMADAS E REAIS, DISPLAY DIGITAIS DAS TEMPERATURAS DO AR, DA PELE E DE AJUSTE -DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO</p> |  |  |  |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | (LCD) PARA INFORMAÇÕES NUMÉRICAS; INFORMA O MODO DE OPERAÇÃO ATUAL DO EQUIPAMENTO (MODO AR OU MODO SERVO CONTROLE); TECLA ESPECIAL PARA LIBERAÇÃO DA TEMPERATURA PROGRAMADA ATÉ 39°C; TECLAS PARA SELEÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO: MODO SERVO (RN) OU MODO AR (AR); INDICADOR VISUAL DO CONTROLE TERMOSTÁTICO; TECLA DE INIBIÇÃO DE ALARME (ÁUDIO); TECLA DE PROTEÇÃO DO TECLADO CONTRA MUDANÇAS ACIDENTAIS DA PROGRAMAÇÃO; TECLA LIGA-DESLIGA DO EQUIPAMENTO; TECLA PARA SELEÇÃO DAS FUNÇÕES; CONTADOR HORAS/MINUTOS/SEGUNDOS DIGITAL "CRONÔMETRO" INTEGRADO AO PAINEL; FUNÇÕES INDEPENDENTES INTEGRADO AO PAINEL PARA REINICIALIZAÇÃO DO CRONÔMETRO E AUTO-TESTE - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL PARA SINALIZAÇÃO DE FALTA DE ENERGIA; MEMÓRIA DOS ÚLTIMOS VALORES PROGRAMADOS DE FALTA DE ENERGIA ALARMES: - INDICAÇÃO VISUAL SONORA DOS ALARMES DE HIPOTERMIA, HIPERTERMIA, SUBTEMPERATURA, FALHA NO SISTEMA, FALHA DE CIRCULAÇÃO DE AR NA CÚPULA, FALHA DE AQUECIMENTO, FALTA DE ENERGIA, SENSOR RN DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR E CÚPULA ABERTA. DESEMPENHO: MODO DE CONTROLE: ATC (AR) / ITC (RN); FAIXA DE TRABALHO NO MODO AR (ATC): +20°C A +37°C; FAIXA DE TRABALHO ESTENDIDA ATÉ 39°C - MODO AR (ATC): +37°C A +39,0°C; FAIXA DE TRABALHO NO MODO RN (ITC): +34°C A +37,5°C; FAIXA DE TRABALHO ESTENDIDA ATÉ 39°C - MODO RN (ITC): +37,5°C A +39°C; RESOLUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DOS DISPLAYS 0,1°C; FAIXA DE LEITURA DO DISPLAY AR E RN: 0°C A +50°C; ERRO MÁXIMO PARA O INDICADOR DE TEMPERATURA DO RN: +/- 0,3°C; ERRO MÁXIMO PARA O INDICADOR DE TEMPERATURA DO AR: +/- 1,5°C; TEMPO MÁXIMO PARA TEMPERATURA DO CONTROLE: +/- 1,5°C; TEMPO DE AQUECIMENTO DE 25°C A 36°C: 30 |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |   |  |  |  |
|----|----|----|---|--|--|--|
|    |    |    | MINUTOS. GABINETE ANTIFERRUGINOSO, POSSUI DEPÓSITO DE ÁGUA E UMIDIFICADOR, GAVETA PARA GELO REMOVÍVEL; REGULADOR DE VAZÃO; TRAVA DE SEGURANÇA; CARRINHO CONTENDO QUATRO RODÍZIOS COM TRAVAS; SENSOR DE PELE; DUAS PRATELEIRAS GIRATÓRIAS, SUPORTE DE SORO, SUPORT P/POSICIONAR OS CIRCUITOS DE VENTILADORES.  |  |  |  |
| 13 | 03 | UN | MONITOR CARDÍACO PORTATIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - 5 PARAMETROS (PNI PRESSÃO NÃO INVASIVA; ECG, OXIMETRIA, BPM, TEMPERATURA) - 5 CABOS (5 DERIVAÇÕES) - ANÁLISE DE DERIVAÇÕES - CONGELAMENTO DE ESPECIFICAÇÕES: MONITOR CARDÍACO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - 5 PARAMETROS (PNI PRESSÃO NÃO INVASIVA; ECG, OXIMETRIA, BPM, TEMPERATURA) - 5 CABOS (5 DERIVAÇÕES) - ANÁLISE DE DERIVAÇÕES - CONGELAMENTO DE ONDA - MODO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL - COM ALARMES SONOROS - VOLUME DE BIP - BATERIA - DISPLAY ACESSÓRIOS INCLUSOS • 01 - SENSOR DE SPO2 ADULTO • 01 - MANGUITO ADULTO DE PNI • 01 - SENSOR DE TEMPERATURA • 01 - CABO DE ECG 5 FIOS (RA - LA - LL - PL - C) • 01 - BATERIA RECARREGÁVEL • 01 - CABO DE ALIMENTAÇÃO • 01 - JOGO DE ELETRODO DESCARTÁVEL • 01 - MANUAL |  |  |  |
| 14 | 01 | UN | MONITOR FETAL/DETECTOR FETAL – MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO MICROPROCESSADO (PARA FETO ÚNICO E GÊMEOS) COMPLETO C/CARRO DE TRANSPORTE EM RODÍZIOS EQUIPADOS COM FONTE CHAVEADA, LIVRE VOLTAGEM DE 90 ESPECIFICAÇÕES: MONITOR FETAL/DETECTOR FETAL - MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO MICROPROCESSADO (PARA FETO ÚNICO E GÊMEOS) COMPLETO C/CARRO DE TRANSPORTE EM RODÍZIOS EQUIPADOS COM FONTE CHAVEADA, LIVRE VOLTAGEM DE 90 A 250VAC, 50/60HZ. - OS VALORES DOS BATIMENTOS CARDÍACO FETAL (BCF) MENSURADOS PELO TRANSDUTOR DE ULTRA-SOM   |  |  |  |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |  |  |  |  |
|----|----|----|--|--|--|--|
|    |    |    | NUMA ESCALA DE BPM, E AS MUDANÇAS NA TENSÃO ABDOMINAL CAUSADA POR CONTRAÇÕES UTERINAS MONITORADAS PELO TOCO TRANSMISSOR (TOCO) NUMA ESCALA DE 0 A 100 REPRESENTADAS EM DISPLAY NUMÉRICO DIGITAL NO PAINEL DO APARELHO. - PROGRAMAÇÃO DE VALORES DOS ALARMES PARA FREQUENCIA CARDÍACA: BRADICARDIA TAQUICARDIA E TOCO, PODEM SER ATIVADOS DE FORMA INDEPENDENTE.  |  |  |  |
| 15 | 03 | UN | MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI-MÍNIMO 5 PARÂMETROS BÁSICOS ESPECIFICAÇÕES: MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI- 5 PARÂMETROS BÁSICOS MONITOR MODULAR MULTIPARÂMETRO 12.1" (ECG / SPO2 / RESP / TEMP / PNI) T5 - PROLIFEMONITOR MODULAR T5BÁSICO (ECG, RESP, TEMP, PNI E OXIMETRIA)DESCRIÇÃO GERALCOM ESTRUTURA MISTA, O MONITOR PROLIFE T5 VEM COM OS PARÂMETROS BÁSICOS PRÉ-CONFIGURADOS (ECG RESPIRAÇÃO, 2 CANAIS DE TEMPERATURA, PNI E OXIMETRIA) E MAIS 2 SLOTS PARA ENCAIXE DE MÓDULOS INTERCAMBIÁVEIS PELO USUÁRIO (VIDE OPCIONAIS).TELAVISOR LCD COLORIDO DE 12.1" COM NAVEGAÇÃO ATRAVÉS DE BOTÃO ROTATIVO E TELA DE TOQUE, RESOLUÇÃO MÍNIMA 800X600 PIXELS, COM APRESENTAÇÃO DE ATÉ 12 CURVAS SIMULTANEAMENTE E POSSIBILIDADE DE ALTERNAR MODO DE EXIBIÇÃO PARA NÚMEROS GRANDES. SOFTWARE E TECLADO EM PORTUGUÊS.CARACTERÍSTICAS FÍSICASPESO APROXIMADO DE 4,5 KG E ALÇA INTEGRADA PARA TRANSPORTE. INTERFACEALTA CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE SAÍDA DE VÍDEO (VGA), SAÍDAS USB (PARA CONEXÃO DE MOUSE E TECLADO), SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, CONECTORES PARA SINCRONIZAÇÃO COM DESFIBRILADORES E COM SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMEIRA, ALÉM DA CAPACIDADE DE INTEGRAR COM SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO HOSPITAL ATRAVÉS DE PROTOCOLO HL7.POSSUI COMUNICAÇÃO ATRAVÉS |  |  |  |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>DE REDE CABEADA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DE OUTROS LEITOS EM MODO "LEITO A LEITO" BEM COMO CONEXÃO COM A CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO</p> <p>PROLIFE.ALARMESALARMES TÉCNICOS E FISIOLÓGICOS, SONOROS E VISUAIS, COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE AJUSTÁVEIS, E MEMÓRIA PARA ARMAZENAR 128 GRUPOS DE EVENTOS DE ALARME E CURVAS ASSOCIADAS AO PARÂMETRO NO MOMENTO DO ALARME. POSSUI LEDS QUE DIFERENCIA TIPOS DE ALARME.MEMÓRIAPOSSUI TENDÊNCIAS GRÁFICAS E NUMÉRICAS DE ATÉ 168 HORAS, DE TODOS OS PARÂMETROS ATIVOS ALÉM DE MODO DE TELA PARA VISUALIZAR TENDÊNCIAS DE OXICARDIORESPIROGRAMA. ALÉM DOS VALORES MEDIDOS, ARMAZENA DADOS DE ALARME E EVENTOS DE ARRITMIAS.FUNÇÕES GERAISMODO DE DEMONSTRAÇÃO PROTEGIDO POR SENHA PARA SIMULAR OS SINAIS VITAIS DURANTE TREINAMENTO DO CORPO CLÍNICO.POSSUI FUNÇÃO DE CÁLCULO DE MEDICAMENTOS, DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS, VENTILATÓRIOS, OXIGENAÇÃO E DE FUNÇÃO RENAL.ALIMENTAÇÃOALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA DE LÍTIO INTERNA RECARREGÁVEL PELO PRÓPRIO MONITOR COM AUTONOMIA 2 MIN (3,5 HORAS).OPCIONAIS (NÃO INCLUSOS)IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA; MÓDULOS POR CONEXÃO ATRAVÉS DE INFRAVERMELHO COM SISTEM PLUG AND PLAY, DOS SEGUINTE PARÂMETROS: AGENTES ANESTÉSICOS (MAINSTREAM OU SIDESTREAM); PRESSÃO INVASIVA (2 CANAIS POR MÓDULO); TEMPERATURA (2 CANAIS POR MÓDULO), ICG, CAPNOGRAFIA (MAINSTREAM OU SIDESTREAM DE BAIXO FLUXO), DÉBITO CARDÍACO INVASIVO E MÓDULO DE BIS.ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROSECG:3 OU 7 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS E POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO FUTURA DE MONITORIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES; ANÁLISE DE SEGMENTO ST; ANÁLISE DE ARRITMIA COM GRAVAÇÃO DE 128 EVENTOS ARRÍTMICOS SUAS</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|    |    |    |  |  |  |  |
|----|----|----|--|--|--|--|
|    |    |    | <p>RESPECTIVAS CURVAS; FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: DE 10 A 300 BPM; POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE UMA DERIVAÇÃO DE ECG COMPLETA; RECONHECIMENTO E ALARMES PARA 18 TIPOS DE ARRITMIAS/ARTEFATOS, DETECÇÃO DE PULSO DE MARCAPASSO.FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA:POR BIOIMPEDÂNCIA, ATRAVÉS DE ELETRODOS DE ECG; FAIXA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 0 A 150 RPM E APRESENTAÇÃO DE CURVA DE RESPIRAÇÃO; COM ALARME DE APNEIA. TEMPERATURA: MONITORIZAÇÃO DE 2 CANAIS SIMULTÂNEOS; FAIXA DE TEMPERATURA: 0 A 50°C;PRESSÃO NÃO INVASIVA: MODOS MANUAL, AUTOMÁTICO E STAT; INTERVALO DO MODO AUTOMÁTICO PROGRAMÁVEL ENTRE 1 MINUTO A 8 HOR FAIXA DE PRESSÃO SISTÓLICA: 30 A 270 MMHG; FAIXA DE PRESSÃO DIASTÓLICA: 10 A 220 MMHG; FAIXA DE PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA: 20 A 235 MMHG; VÁLVULA DE PRESSÃO EXCESSIVA; ARMAZENAMENTO PARA REVISÃO DAS ÚLTIMAS 1000 MEDIDAS; FUNÇÃO DE TESTE DE VAZAMENTO DE NO SISTEMA DE PNI FEITA PELO USUÁRIO.OXIMETRIA DE PULSO: FAIXA DE SATURAÇÃO DE SPO2: 0 A 100%; ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM01 CABO DE ECG DE 5 VIAS01 SENSOR DE OXIMETRIA, REUSÁVEL, TIPO CLIPE ADULTO01 CABO EXTENSOR PARA SENSOR DE SPO2 01 EXTENSÃO PARA BRAÇADEIRA DE PNI, REUSÁVEL, COM ENGATE RÁPIDO01 BRAÇADEIRA DE PNI, REUSÁVEL, PACIENTE ADULTO01 SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, REUSÁVEL, ADULTO/PEDIÁTRICO01 CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, 3 PINOS01 BATERIA DE LÍTIO01 CABO DE ATERRAMENTO01 MANUAL DE OPERAÇÃO DIMENSÕES MONITOR MODULAR MULTIPARÂMETRO 12.1" (ECG / SPO2 / RESP / TEMP / PNI) T5 - PROLIFE ALTURA: 45,00 CENTÍMETROS LARGURA: 35,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 55,00 CENTÍMETROS PESO: 9,00 KILOGRAMAS</p> |  |  |  |
| 16 | 03 | UN | <p>POLTRONA HOSPITALAR DE DESCANSO NA COR CINZA ESCURO</p>   |  |  |  |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

|                     |    |    |   |  |  |  |
|---------------------|----|----|---|--|--|--|
|                     |    |    | <p>ESPECIFICAÇÕES: POLTRONA HOSPITALAR NA COR CINZA ESCURO PARA DESCANSO, ASSENTO, ENCOSTO DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS, IDEAL PARA CLINICAS, HOSPITAIS E MATERNIDADE. MODELO REVESTIDO EM COURVIM DE BOA QUALIDADE , COM MOVIMENTOS. RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES. CARACTERÍSTICAS DA POLTRONA: • RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES; • ESTRUTURA COM TUBO DE AÇO REDONDO DE 1" X 1.20MM E 1" ¼ X 1.20MM • ENCOSTO E ASSENTO DE DESCANSO PARA OS PÉS ESTOFADO COM ESPUMA D23R COM 70 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM MATERIAL DE COURVIN DE BOA QUALIDADE ; • MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DE ENCOSTO E DESCANSO PARA OS PÉS CONTROLADOS POR MEIO DE ALAVANCA LATERAL; • TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ; • DIMENSÃO DEITADA: 1,62 X 0,75 X 0,55(CXLXA); • DIMENSÃO SENTADA: 0,95 X 0,75 X 1,20 (CXLXA); • DIMENSÕES DO ASSENTO: 55CM X 45 CM (LXP); • ENCOSTO: 78CM X 52CM (AXL); • SUPORTE DE APROXIMADAMENTE 120 KG; • LARGURA ASSENTO (INTERNO): 0,53 CM.</p> |  |  |  |
| 17                  | 03 | UN | <p>REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL, COM: BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE T ESPECIFICAÇÕES: REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL, COM: BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE , VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAME EXTERNO PARA MÁSCARA. VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF). VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR.</p>  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL.</b> |    |    | *****   |  |  |  |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**2.1.** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo I do Edital.

A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

**VALOR UNITÁRIO: R\$ (Por extenso)**

**Local de entrega:**

**2.2** O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Coordenadoria de Compras e Licitações**

**PREGÃO (ELETRONICO) Nº 075/2021**

**ANEXO VI**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)**

**À**

**Comissão Permanente de Licitação**

**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro**

**Barra Mansa/RJ**

**Prezados Senhores:**

Pela presente fica credenciado o Sr. (nome)\_\_\_\_\_ (qualificação na empresa e residência completa\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº\_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ pelo \_\_\_\_\_), para representar esta empresa (razão social, endereço e CNPJ) \_\_\_\_\_ na Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº --/2021 a ser realizada nesta data, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, formular ofertas e lances de preços na sessão, assinar atas e outros documentos.

Atenciosamente

**Nome completo do emitente  
Nº da carteira de identidade e órgão emissor  
Apor o carimbo da firma**

**OBS: A CARTA DE CREDENCIAMENTO SOMENTE TERÁ VALOR QUANDO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE, COM PODERES ESTATUTÁRIOS E/OU CONTRATUAIS PARA CONSTITUIR MANDATÁRIOS.**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**PREGÃO (ELETRONICO) Nº 075/2021**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS  
CONDIÇÕES DO EDITAL**

**MODELO DECLARAÇÃO**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do pregão e os termos constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº\_\_\_\_\_/2021 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão da Bolsa Brasileira de Mercadorias(s), e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Data:

---

Assinatura



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**PREGÃO (ELETRONICO) Nº 075/2021**

**ANEXO VIII**

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Para fins de participação na licitação de Modalidade Pregão Eletrônico Nº. \_\_\_ de 2021 a (o) (NOME COMPLETO DO PROPONENTE)....., CNPJ, sediada (o) .....(ENDEREÇO COMPLETO), declara sob as penas da Lei que é (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor individual, conforme o caso), na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Nome e identificação do Declarante

OBS: A presente declaração deverá ser assinada por representante legal do PROPONENTE